



NOVO PRESIDENTE



**Wilson Blay
vai comandar
o BRDE até
fevereiro de 2023**

Geral 6

NOVA OCUPAÇÃO

**Famílias invadem
área da Cohapar
no Distrito de
Juvínópolis**

Geral 5

OBRAS PARADAS

**Foz do Iguaçu
lidera levantamento
do Tribunal de Contas
em todo o estado**

Política 3

LIBERTADORES

**Futebol feminino
do Brasil inicia
defesa de título
no Paraguai**

Esportes 10

Bandeirada

Copom reduz expectativa de retomada econômica, mas mantém 'otimismo'

O impacto das limitações na oferta de insumos em determinadas cadeias produtivas, que devem perdurar até o próximo ano, interfere diretamente na retomada da atividade econômica no segundo semestre deste ano, segundo o Copom (Comitê de Política Monetária) do BC (Banco Central) que manteve expectativa positiva, porém, menos intensa e mais concentrada no setor de serviços. A avaliação consta na ata da última reunião do Copom, divulgada ontem (3). Indicadores recentes mostram que a produção industrial e o comércio tiveram resultados negativos

e abaixo do esperado. "Para 2022, se por um lado a elevação dos prêmios de risco e o aperto das condições financeiras atuam desestimulando a atividade econômica, por outro, o Copom avalia que o crescimento tende a ser beneficiado por três fatores: a continuação da recuperação do mercado de trabalho e do setor de serviços; o desempenho de setores menos ligados ao ciclo de negócios, como agropecuária e indústria extrativa; e os resquícios do processo de normalização da economia conforme a crise sanitária arrefece", diz a ata do Copom.

Política 3



**R\$ 12 mi negociados
e R\$ 3,1 mi no caixa**

Balanco do Refic (Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cascavel), divulgado ontem (3) pela Secretaria de Finanças de Cascavel, revela que em 30 dias foram firmados 4.502 acordos, com R\$ 12,5 milhões renegociados. Deste total, os contribuintes cascavelenses já pagaram R\$ 3,1 milhões. A expectativa é renegociar entre R\$ 40 e R\$ 50 milhões até o dia 17 de dezembro.

Política 3

ALLWAYS
HEALTH

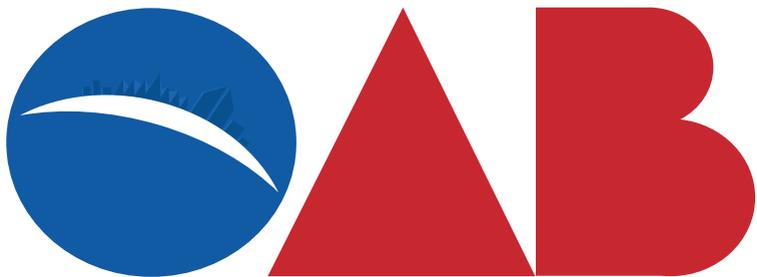
**Chegou
Fosfo500
no Paraguai.**



**Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)**

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com



Programa Advocacia Empreendedora está ampliando conhecimento de advogados

Projeto desenvolvido numa parceria entre OAB Cascavel, Escola Superior de Advocacia do Paraná e Sebrae está enriquecendo o repertório de profissionais do Direito

Foi-se o tempo em que o advogado atuava sozinho, fechado nas quatro paredes de uma sala comercial e limitado às atividades exclusivamente jurídicas. O universo do Direito acompanha as evoluções da sociedade e, justamente por conta disso, o profissional da advocacia precisa ampliar o leque de conhecimentos e encarar a profissão também como um negócio, entendendo sobre gestão, finanças, inovação e aspectos comportamentais.

Mas a formação tradicional nem sempre contempla todas as diferentes áreas que esse novo perfil de advogado precisa. É por isso que cursos e programas complementares devem estar constantemente na agenda dos profissionais de Direito. Um dos projetos da OAB Cascavel que tem cumprido essa missão é o programa “Advocacia Empreendedora”, promovido numa parceria entre a subseção, a Escola Superior de Advocacia do Paraná (ESA PR) e o Sebrae.

Além do encontro online de lançamento, outros dois encontros já aconteceram com conteúdos que foram elogiados pelos participantes. Adilson Santos, que é administrador de empresas, com MBA em Gestão de Pessoas e Liderança e facilitador-líder no Programa Empretec (ONU-Sebrae) palestrou sobre “Comportamento empreendedor”. Já Geonice Zibetti, reprogramadora mental, mentora de crenças e emoções, treinadora comportamental e palestrante, falou sobre “Inteligência emocional”. Os próximos módulos devem explorar temas como posicionamento profissional, planejamento estratégico, marketing, comunicação, transformação digital, além de modelos e estratégias de mercado para a advocacia, com análise de casos práticos.

“É um primeiro passo para o advogado visualizar que não é apenas a técnica que vai refletir os resultados dele dentro do escritório. No geral, pouquíssimas graduações abordam a temática da inteligência emocional e do comportamento empreendedor, e o advogado chega despreparado no mercado de trabalho. A duras penas ele acaba aprendendo, e muitas vezes, desistindo, entrando no ‘piloto automático’ e não tendo os resultados que deseja. Compreendi quais atitudes nos proporcionam resultados diferentes. O ‘título’ de passar em Direito, passar na OAB, não garante ter clientes e levar melhores resultados para eles. Também passa despercebida a importância que tem esse tema da inteligência emocional. É importante para que a gente aprenda a não se envolver com os conflitos emocionais dos clientes, aprenda a dissociar as coisas e construir uma solução, verificar que nem tudo precisa virar um processo, algumas coisas são solucionáveis de forma extrajudicial, o que é mais benéfico para todos”, comenta o advogado Cleverson Luiz Birkan, aluno do programa.

Apesar do projeto já ter iniciado, quem tem interesse em participar dos próximos encontros ainda pode se inscrever por meio do site esapr.oabpr.org.br ou acessando o link direto para as inscrições que está disponível na bio do Instagram do perfil @oabcascavel. O investimento é de R\$ 60,00. “Fica o convite para os próximos módulos, destaque a importância do encontro sobre modelos de negócio para advocacia, assunto raramente abordado nas graduações e estudar esse tema faz total diferença nos resultados a curto, médio e longo prazo!”, convida Cleverson.

Paraná recebe mais 450 mil doses e comemora ranking

Curitiba - O Paraná recebeu ontem (3) mais 450.450 doses da vacina da Pfizer/BioNTech contra a Covid-19. A Secretaria de Estado da Saúde informou que os imunizantes fazem parte da 64ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde e são destinados para adolescentes e dose reforço (DR). Do total, 271.440 doses são para pessoas acima de 60 anos que completaram o esquema vacinal entre 22 de abril a 4 de maio. As outras 179.010 vacinas são para primeiras doses dos adolescentes de 12 a 17 anos, sem comorbidades.

De acordo com o Informe Técnico, o Estado já vacinou 429.416 adolescentes com a primeira dose (D1), o que corresponde a quase 50% da população de 12 a 17 anos.

POPULAÇÃO IMUNIZADA

Quase dez meses após o início da campanha de vacinação contra a Covid-19, o Paraná é um dos estados com maior percentual de população imunizada com segunda dose ou dose única. De acordo com o consórcio dos veículos de imprensa, 58,56% da

população está completamente protegida contra as formas mais graves da doença.

Em primeiro lugar está São Paulo (67,74%), seguido por Mato Grosso do Sul (64,45%), Rio Grande do Sul (60,98%) e Santa Catarina (58,80%). Na análise da população parcialmente imunizada com apenas a primeira dose o Paraná aparece em quarto com 74,54%, pouco atrás de São Paulo (80,55%), Santa Catarina (76,14%) e Rio Grande do Sul (75,42%).

No País, segundo a análise do consórcio, 54,50% da população recebeu as duas doses ou a dose única e 72,57% receberam a primeira dose. Foram aplicadas mais de 271 milhões de vacinas da CoronaVac/Butantan, AstraZeneca/Fiocruz, Pfizer/BioNTech e Janssen. “O Paraná sempre foi referência em vacinação porque há uma rede muito organizada e os municípios têm estratégias muito amplas. Com a Covid-19 não é diferente. As equipes trabalharam de domingo a domingo e o resultado é visível: queda nos índices da pandemia e avanço na marcha da vacina”, disse o

secretário estadual de Saúde, Beto Preto.

A análise é baseada na estimativa do IBGE, que aponta que o Paraná possui 11.597.584 habitantes.

POPULAÇÃO ADULTA

De acordo com o vacinômetro nacional, o Paraná já aplicou mais de 15,8 milhões de imunizantes. Estes dados representam mais de 100% da população adulta (estimada pelo Ministério da Saúde em 8.720.953 pessoas) vacinada com a D1 ou DU, e 78,4% com a D2 ou DU. Isso significa que o Paraná ultrapassou a meta ideal e, dentro do ajuste populacional, deve ter alcançado quase todos acima de 18 anos com ao menos uma dose.

Um levantamento realizado pela Secretaria de Estado da Saúde na segunda-feira (1º) apontou que o Estado vem registrando queda no número de casos e óbitos por Covid-19. Somente em outubro, os casos foram 61% mais baixos quando comparados a setembro. Já com relação ao número de mortes, os números de outubro foram os menores em 16 meses.

Pfizer testa medicamento contra Covid

São Paulo - Os testes clínicos de um medicamento contra a Covid-19 começaram a ser feitos no Brasil. A pesquisa desenvolvida pela Pfizer utiliza a molécula PF-07321332, um antiviral da classe dos inibidores de protease. Segundo a farmacêutica, o remédio, administrado via oral, já mostrou potencial para ser utilizado contra o novo coronavírus.

Mais de 20 centros de pesquisa brasileiros fazem parte dos estudos clínicos de Fase 2 e 3. Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo têm instituições que farão os testes.

Para participar do estudo é necessário ter mais de 18 anos.

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais é uma das que realiza os testes. Segundo a instituição, o tratamento é feito com duas doses diárias do composto associado ao ritonavir por cinco dias seguidos. O ritonavir é usado para aumentar o nível da droga ativa. O acompanhamento terá duração de 24 semanas, com três visitas presenciais no primeiro mês e as demais consultas feitas por telefone.

ETAPAS

A molécula que está sendo estudada foi aprovada na Fase 1, que testa segurança e tolerabilidade em humanos.

Considerando os resultados já obtidos, incluindo a fase pré-clínica, com testes in vitro, a Pfizer desenvolve agora três estudos pivotais, randomizados, duplo-cego e controlados por placebo.

falecimentos

Celita Rodrigues Kaizer (67)
Fatima Maria de Andrade (53)
Conceição Gabriela Leme (82)
Nm Kaoanny da Silva Cezario (0)
Sebastiao Daniel Rodrigues (64)
Franklin Willian Bianchi (21)
Joserino Reina Weiber (75)
Josefa Gomes de Lima (77)
Luiz Candeu Sobrinho (79)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Foz do Iguaçu tem maior número de obras paradas aponta dados do TCE-PR

Foz do Iguaçu – Um levantamento realizado pelo TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) mostra que o Paraná tem pelo menos 355 obras municipais paralisadas, investimentos esses superiores a R\$ 365,7 milhões.

O levantamento foi realizado pela COP (Coordenadoria de Obras Públicas do TCE). A unidade técnica confrontou as informações sobre obras paralisadas, declaradas pelos próprios municípios, no PIT (Portal Informação para Todos) do TCE, com as respostas a um questionário enviado a 290 entidades da administração direta e indireta, de 269 municípios.

De acordo com o levantamento, o município com maior número de obras declaradas pelas próprias prefeituras como não retomadas é Ribeirão Claro, com 18; seguido de Araucária e Luiziana, ambos com 14; Altônia com 12 e Foz do Iguaçu com 11. Contudo, considerando as informações do Portal Informação para Todos do TCE, o município com maior quantidade de obras paralisadas seria Foz do Iguaçu com 59 no total, seguido por Colombo com 29, Ivaiporã com 25 e Guaqueçaba com 24.

As obras consideradas

como paralisadas estão localizadas em 121 municípios, número que representa 30% do total dos 399 municípios do Paraná. E são obras como escolas, creches, unidades básicas de saúde, obras de pavimentação, saneamento e iluminação pública. “Além da depreciação física das construções, a paralisação compromete os serviços já executados e, o mais grave, priva a população dos benefícios desses investimentos”, afirma o coordenador-geral de Fiscalização do TCE, Cláudio Henrique de Castro.

MAIS DE 10 ANOS

O levantamento apontou que, das obras paralisadas registradas no PIT até 22 de setembro, 108 foram iniciadas há mais de dez anos. A mais antiga é uma escola no Jardim Primavera, em Figueira e teve início há 28 anos, em 1993, e foi abandonada com menos de 35% dos serviços executados. Havia 75 obras paralisadas em período superior a dez anos. Dessas, a que está parada há mais tempo é a construção de um abatedouro de animais em Tamboara, abandonada em 1996, com 18% das obras executadas.

Embora com somente

quatro obras classificadas como paralisadas, Curitiba, a capital do Estado, representa o maior volume de recursos aplicados: R\$ 144,9 milhões, basicamente em obras de pavimentação. Em segundo lugar está Araucária, cujas 14 obras paralisadas somam valor estimado de R\$ 16,2 milhões. As posições seguintes são ocupadas por Laranjeiras do Sul (R\$ 15,8 milhões), Foz do Iguaçu (R\$ 13,6 milhões) e Jacarezinho (R\$ 12,4 milhões).

“O levantamento também serviu para confirmar a necessidade de que os municípios atualizem as informações relativas às obras nos sistemas do Tribunal de forma mais fidedigna e tempestiva, pois constatamos que algumas das obras indicadas como paralisadas na verdade estavam em andamento ou até concluídas”, avalia o analista de controle Lincoln Santos de Andrade, coordenador da COP.

De acordo com o TCE, os gestores municipais informaram que os principais motivos da paralisação das obras foram o descumprimento das obrigações contratuais pelas empresas contratadas e a necessidade de alterações em projetos ou na execução de serviços não previstos inicialmente.

Refic de Cascavel fecha primeiro mês com R\$ 12,5 milhões já renegociados

Cascavel - A Secretaria de Finanças de Cascavel divulgou ontem (3) um balanço do primeiro mês de atendimento do Refic (Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cascavel). Nesses 30 dias, foram firmados 4.502 acordos que resultaram em R\$ 12,5 milhões renegociados.

De acordo com a secretaria, do montante renegociado os contribuintes cascavelenses já pagaram R\$ 3,1 milhões. O Município estima renegociar entre R\$ 40 e R\$ 50 milhões até o dia 17 de dezembro, quando vence o prazo para que o contribuinte possa pagar as dívidas em atraso com redução de até 90% dos juros e multas.

O Refic prevê descontos



de 90% dos juros e multas para pagamentos à vista. O contribuinte terá também a opção de parcelar o imposto em atraso. Para parcelas de 12 meses, o desconto será de 75%; pagamentos em 24 meses terão redução de 50% e para parcelamento em até

36 vezes, o desconto será de 25%. Ainda há a opção de parcelar em 48 vezes, mas neste caso não haverá redução dos juros e multas.

A renegociação pode ser feita de forma online pelo portal do Município: cascavel.atende.net.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Pedágio

A Frente Parlamentar sobre o Pedágio, da Alep, protocolou ontem (03) mais um requerimento cobrando transparência da ANTT no processo de concessão de rodovias paranaenses. O documento pede que seja realizada Audiência Pública para discutir o novo modelo de concessão, uma vez que a divulgação do projeto feito em agosto destoa do apresentado em fevereiro.

Pedágio II

A ANTT apresenta hoje (4), a partir das 14h30, o novo projeto de concessão das rodovias que compõe o Anel de Integração do Paraná. Após apresentação do projeto aos diretores, a agência envia as minutas do projeto ao TCU para análise final antes da construção do edital de licitação. A polêmica praça da BR-467, entre Cascavel e Toledo deve ser mantida no projeto.

TCE mantém liminar

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná manteve a liminar concedida pelo conselheiro Nestor Baptista, que declara a inidoneidade das empresas, com o consequente impedimento de participar de novas licitações com o governo, em suas três esferas. A liminar foi homologada na sessão ordinária nº 36/21 do Pleno do TCE-PR, realizada na tarde de ontem (3). A medida havia sido emitida pelo conselheiro em 28 de outubro, em processo de Denúncia protocolado pelo deputado estadual Soldado Fruet.

No Paraná

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) estará no Paraná na sexta-feira (5) e sábado (6). Bolsonaro terá compromisso na região dos Campos Gerais, onde deverá participar de uma motociclista saindo de Piraí do Sul e seguindo até Ponta Grossa. A deputada federal Aline Sleutjes (PSL) está articulando a vinda de Jair Bolsonaro.

Moro vem aí

O Podemos divulgou a primeira imagem e slogan do ex-ministro da Justiça e Segurança Pública e ex-juiz federal Sergio Moro como, oficialmente, filiado ao partido. A frase de efeito consta em arte de divulgação do ato de filiação do ex-juiz à sigla. “Juntos, Podemos construir

um Brasil justo para todos”, diz o convite do evento que começou a ser enviado pelas redes sociais. O encontro ocorrerá no dia 10 de novembro, em Brasília.

Novos deputados

Foi realizada, durante a sessão ordinária de ontem (03) na Alep, a leitura de notificação expedida pelo TRE a respeito de decisão proferida pelo TSE, que cassou o mandato do deputado Delegado Francischini. Diante da decisão, o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano, declarou a vacância de quatro mandatos parlamentares e realizou a convocação dos deputados suplentes para assumirem os mandatos na sessão ordinária da próxima segunda-feira (08).

Alteração no TCE

Os deputados estaduais aprovaram a PEC 04/2021, que muda o assessoramento jurídico do TCE. De autoria de diversos deputados, a proposta acrescenta o artigo 243C à Constituição do Estado do Paraná, possibilitando que atividades técnicas e administrativas sejam realizadas por servidores efetivos do TCE-PR inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil. O texto foi aprovado com 41 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.

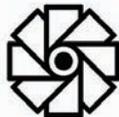
Brasileiro orgulhoso

Pesquisa divulgada ontem pela Paraná Pesquisas, realizada entre 26 e 29 de outubro com 2.462 entrevistados, através de entrevistas pessoais telefônicas, com habitantes com 16 anos ou mais em 26 estados e Distrito Federal, apontou que 81,6% têm orgulho de ser brasileiro; 15,3% não têm e 3,2% não quiseram ou não souberam responder a pergunta. A pesquisa tem intervalo de confiança de 95% e margem de erro de 2% para mais ou para menos.

Economia

A Câmara de Cascavel economizou mais de 68% no valor global de uma licitação feita para adquirir os seguros dos veículos da Câmara e também do edifício da Casa de Leis.

A licitação, que tinha como valor máximo R\$ 25,324,34, foi fechada em R\$ 8.100,00, um desconto de R\$ 68% no valor total.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Novos deputados

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) determinou a anulação dos votos recebidos pelo deputado Delegado Francischini (PSL). Diante da decisão, o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), realizou a convocação dos deputados suplentes. Além de Francischini, também deixam a Assembleia os deputados Emerson Bacil (PSL), Do Carmo (PSL) e Cassiano Caron (PSL). Assumem as vagas Adelino Ribeiro (Patriotas), Nereu Moura (MDB), Elio Rusch (DEM) e Pedro Paulo Bazana (PV). Os novos parlamentares deverão assumir os mandatos na segunda-feira (08).

ALEP



Decisão do TSE altera composição da Assembleia Legislativa do Paraná

Paraná imunizado

O Paraná é um dos estados com maior percentual de população imunizada com segunda dose ou dose única. De acordo com o consórcio dos veículos de imprensa, 58,56% da população está completamente protegida contra as formas mais graves da doença. Em primeiro lugar está São Paulo (67,74%), seguido por Mato Grosso do Sul (64,45%), Rio Grande do Sul (60,98%) e Santa Catarina (58,80%).

Sem concorrência

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) afirmou que a falta de concorrência das novas concessões de rodovias no Brasil é muito preocupante e desmonta a tese do governo federal da participação de novos grupos e consórcios na licitação. As duas maiores disputas neste ano só tiveram a participação de dois grupos nacionais. “Sem concorrentes externos, novos pedágios têm velhas concessionárias”, pontuou. As duas licitações a que se refere Romanelli foram realizadas pelo governo federal pelo chamado modelo híbrido e abrangem a BR-153, entre Goiás e Tocantins, e a BR-116, entre o Rio de Janeiro e São Paulo (Rodovia Presidente Dutra).

Pedágio

As principais rodovias do Paraná terão tráfego gratuito por cerca de um ano a partir de 28 de novembro. Isso porque o governo federal adiou, no último dia 10, o cronograma para assinatura dos novos contratos de concessão de estradas do chamado “anel de integração” paranaense. Esses contratos seriam firmados no segundo trimestre do ano que vem. Após o adiamento, divulgado pelo site da ANTT

(Agência Nacional de Transportes Terrestres), ele só deve ser assinado no último trimestre de 2022.

Cancelas abertas

Já os contratos ainda em vigor, firmados em 1997, durante a gestão do então governador Jaime Lerner, expiram no mês que vem. O atual governador Ratinho Júnior (PSD) já declarou que, assim que eles perderem a validade, as cancelas de pedágio serão abertas. “Esse formato que tanto mal fez ao estado não fica um segundo a mais no Paraná”, afirmou Ratinho, em entrevista à imprensa em maio, lembrando de obras não concluídas pelas concessionárias e de casos de corrupção nos quais as empresas se envolveram.

Monitor da Violência

Nos primeiros nove meses de 2021, o Paraná registrou redução de 11,21% no total de assassinatos, na comparação com o mesmo período do ano passado. Entre janeiro e setembro deste ano, 1.417 foram assassinadas em casos de homicídio doloso, roubo seguido de morte (latrocínio) e lesão corporal com morte. No mesmo período de 2020, foram 1.596 vítimas.

Indecisão

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) disse, após receber título honorário na cidade italiana de Anguillara Veneta, que três partidos o querem como filiado, “fico muito feliz. São três namoradas, vamos assim dizer. Duas vão ficar chateadas. O PRB (antigo nome do Republicanos), o PL e o PP, e cada dia um está na frente na bolsa de apostas. Agora, iria para o PL; ontem, iria para o PP”, disse ele.

Crise hídrica e segurança das barragens do Estado em debate em workshop

Curitiba - O IAT (Instituto Água e Terra) promove no dia 12 deste mês o Workshop sobre Crise Hídrica e Segurança de Barragens. O evento reúne especialistas de diversos órgãos para debater sobre o assunto, das 9h às 12h, com transmissão ao vivo pelo YouTube, através do Portal Sedest. O objetivo do workshop é apresentar as ações do Estado acerca da segurança das barragens, do licenciamento ambiental e como a atual crise hídrica afeta a gestão dos empreendimentos.

Barragem é qualquer construção em um curso permanente ou temporário de água para fins de retenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas. O IAT é vinculado à Sedest (Secretaria estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo), responsável

pela emissão de licenças de barragens e fiscalização.

Segundo o secretário Márcio Nunes, o Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná) atua em conjunto com o IAT na identificação e monitoramento de espelhos d'água. “O Paraná é um dos pioneiros no País na questão de outorga de licenciamento e fiscalização, e o IAT tem uma capacidade muito grande em relação à segurança das barragens, conseguindo identificar os espelhos d'água com mais de um hectare no Estado”, afirmou o secretário.

Estão sujeitas à fiscalização todas as barragens e reservatórios de acumulação não natural de água para quaisquer usos independente da área de espelho d'água, altura ou idade de barramento da represa. Além disso, também são vistoriados os reservatórios para disposição final ou temporária de rejeitos e acumulação de

resíduos industriais.

RESPONSABILIDADE

A segurança da barragem é de responsabilidade do empreendedor, de acordo com a Lei Federal 14.066/2020. Também é de sua responsabilidade os danos decorrentes do rompimento, vazamento ou mau funcionamento da barragem e, independentemente da existência de culpa, pela reparação desses danos.

De acordo com o diretor de Licenciamento e Outorga do Instituto, José Volnei Bisognin, existem diversas acumulações de águas que não foram licenciadas nas décadas de 60 e 70 e, por isso, a regularização se faz necessária. “Precisamos ter a certeza de que essas áreas não oferecem riscos às pessoas que vivem no entorno dos empreendimentos. Se for constatado qualquer problema, a água precisa ser retirada e as estruturas reforçadas”, disse.

Sanepar vai concluir obra no centro de Toledo até final de novembro

Toledo - A Sanepar prevê finalizar até o fim de novembro as obras de substituição de rede de água na região central de Toledo, no Oeste do Paraná. São quatro mil metros de tubulações que atenderão aos novos edifícios projetados para esta região da cidade. “As novas tubulações aumentarão a vida útil das estruturas e vão melhorar o sistema de distribuição de água para toda a cidade”, afirma o gerente regional da Sanepar, Eduardo Arrosi.

A empresa está utilizando tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), material mais resistente que os de PVC (policloreto de vinila). O assentamento está sendo feito pelo método não-destrutivo que diminui bastante os transtornos na região de comércio. Neste método, são construídas valas do tipo “cachimbo” de 100 em 100 metros e as tubulações são colocadas



SANEPAR

sem a necessidade de abrir a rua inteira.

Em razão da complexidade do sistema, que tem estruturas implantadas na década de 1970, na execução da obra surgiram várias interferências como tubulações de esgoto e galerias de água pluvial fora do padrão. Nestes casos, a

Sanepar aproveitou para regularizar e padronizar as tubulações. “Mesmo com essas interferências, está mantido o cronograma de conclusão da obra no fim deste mês,” explica Arrosi. Após a finalização, o asfalto será refeito obedecendo os mesmos padrões anteriores.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SUBESTAÇÃO 525 kV CASCAVEL OESTE (SE 525 kV CVO)
A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT) a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 525 kV CASCAVEL OESTE (SE 525 kV CVO), instalada às margens da Rodovia BR 277, km 601, Saída para Foz do Iguaçu, Estrada Peroba, no município de Cascavel, Estado do PR.

Famílias ocupam área da Cohapar e cobram "ajuda" do Governo

Cascavel – A madrugada de ontem (3) foi movimentada em uma área às margens da PR-180, no Distrito de Juvinoópolis, em Cascavel. Pelo menos 23 famílias invadiram área que pertence à Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná) e que, atualmente, é utilizada para plantio de feijão e outras culturas. As famílias montaram o 'tradicional' acampamento com barracas e tendas de lona em cima da própria lavoura. Segundo eles, não há uma liderança da ocupação e as famílias justificaram a invasão por dificuldades financeiras e não terem onde morar.

De acordo com as informações, a área invadida é uma "sobra" de área doada há 20 anos pela Cohapar para moradores da Vila Rural. No local, a companhia construiu casas para a população, restando a área de sobra de dois hectares onde as famílias realizam o plantio. Nelson Cardoso, um dos ocupantes, disse que as famílias que realizam o plantio no local já "ganham" sua parte de terra e, por isso, esse espaço deveria ser destinado a outras famílias.



LUIZ FELIPE MAX/SOT

Pelo menos 23 famílias ocuparam área da Cohapar, em Juvinoópolis

"Como é uma área do governo, de sobra, que quando foi delimitada a área rural fez essa sobra aqui, então a gente tá aqui reivindicando o pedaço da gente e vamos ficar aqui", disse, completando que "a gente quer o pedaço de terra para trabalhar, cada um ter sua moradia e seu local de trabalho para plantar, fazer o necessário para cada um se manter. Porque o pessoal que já tem a área deles, estão usufruindo desse outro pedaço, então eles estão com dois pedaços e a gente não tem nenhum".

Cardoso disse que o movimento é pacífico e que as famílias somente sairão do local com ordem judicial. "A gente não veio aqui para baderna

nada, estamos fazendo o certo. Só vamos sair daqui com ordem judicial." Equipes da Guarda Municipal de Cascavel e da Polícia Militar foram acionadas para verificar a situação e após a mobilização dos órgãos de segurança, algumas famílias saíram do local, outras ainda permanecem.

A Sudis (Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social do Governo do Paraná) informou que já tinha tomado conhecimento da situação. Em nota, a Cohapar informou que está tomando as medidas judiciais cabíveis para solicitar a reintegração de posse da área. Informou ainda que o local invadido é uma área de proteção ambiental.

Pesca de espécies nativas está proibida no Paraná até fevereiro

Curitiba - O IAT (Instituto Água e Terra), vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, reforça o alerta que começou no dia 1º de novembro o período de restrição à pesca de espécies nativas no Paraná – a Piracema. A determinação deve ser cumprida até 28 de fevereiro de 2022.

São protegidas todas as espécies nativas do Estado, como bagre, dourado, jaú, pintado, lambari, mandi-amarelo, mandi-prata e piracanjuba – pois é durante esse período que a maioria delas se reproduz. Considerando o comportamento migratório e de reprodução, a pesca é proibida na bacia hidrográfica do Rio Paraná, que compreende o rio principal, seus formadores,

afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções de água inseridas na bacia de contribuição do rio.

A restrição é orientada pelo Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), pela Instrução Normativa nº 25/2009, há mais de 10 anos. Não entram na restrição as espécies consideradas exóticas, que foram introduzidas no meio ambiente pelo homem, como bagre-africano, apaiari, black-bass, carpa, corvina, peixe-rei, sardinha-de-água-doce, piranha-preta, tilápia, tucunaré e zoiudo, além de híbridos, que são organismos resultantes do cruzamento de duas espécies.

Durante o período, são proibidas, também, competições de pesca, como torneios,

campeonatos e gincanas. Somente são permitidas as competições em reservatórios, visando a captura de espécies não nativas e híbridos. Fiscais do IAT e da Polícia Ambiental vão reforçar as ações de fiscalização em todo o Estado.

MULTAS

Quem for flagrado pescando em desacordo com as restrições determinadas pela portaria será enquadrado na lei de crimes ambientais. A multa é de aproximadamente R\$ 700,00 por pescador e mais de R\$ 20,00 por quilo de peixe pescado. Além disso, os materiais de pesca, como varas, redes e embarcações, poderão ser apreendidos. O transporte e a comercialização também serão fiscalizados.

coluna
Esplanada
POR LEANDRO MAZZINI
Twitter @colunaesplanada

Puxador de filiação

Futuro partido do presidente Sérgio Moro, o Podemos enfrenta queda de filiados nos últimos meses. A entrada do ex-juiz da Lava Jato está confirmada para o próximo dia 10, em evento em Brasília. Em dezembro de 2020, conforme consulta da Coluna nos dados disponibilizados pelo TSE, o partido contava com 415 mil filiados. O número caiu para 412 mil, em abril deste ano, e chegou a 407 mil em setembro. O partido pretende usar Moro de garoto-propaganda para atrair novos filiados com a mensagem: "Preencha a pré-filiação e faça parte do processo de mudança do Brasil. Juntos Podemos mudar o jeito de fazer política no país!"

Chapa opcional

Os convencescos entre gabinetes em Brasília apontam para uma possível chapa com Moro (PODE) e Rodrigo Pacheco (PSD). Um deles seria vice.

Reforço?

O União Brasil (fusão do DEM com PSL), que criou o maior partido do País, ainda procura um pré-candidato pra chamar de seu. Pode, aliás, se unir a Moro ou Pacheco.

Boataria

Começou cedo o boato de que Lula da Silva está cansado e pode desistir da candidatura ao Planalto. Lula só quer articular em silêncio, e anunciará a chapa no dia certo.

Haddad, a reserva

E o Haddad é o plano B do PT? É a reserva intelectual do partido. Haddad é para Lula hoje o que Darcy Ribeiro foi para Leonel Brizola. Não tem perfil de palanque.

MDB sem Tebet

Embora tenha tido boa atuação e visibilidade na CPI da Pandemia do Senado, a senadora Simone Tebet (MDB-MS) enfrenta, internamente, resistências no sempre plural MDB para ser lançada à disputa ao Planalto. O certo é que não há unanimidade em torno do nome da senadora.

MDB de sempre

Caciques emedebistas, principalmente do Nordeste, não descartam ter a senadora como cabeça de chapa, mas traçam outros cenários para 2022, como apoiar uma terceira via como Sérgio Moro ou Rodrigo Pacheco. Ou até ressuscitar aliança com o PT.

Advogado, por ora

Com escritório advocatício em São Paulo e Brasília, o ex-deputado e ex-ministro José Eduardo Cardozo bate ponto mais vezes na capital federal. Ainda não decidiu

projeto eleitoral. Mas alfineta o Governo. Para ele, a CPI da Pandemia foi trabalho importante de investigação. Como constitucionalista, cobra punição e espera iniciativa do PGR.

Bala no coldre

Cassado como deputado estadual, Felipe Francischini está retornando à Polícia Federal, de onde se licenciou como delegado quando se elegeu deputado federal anos atrás. Ele pretende assumir a Delegacia de Crimes Cibernéticos no Paraná, assim espera.

Cadê o doutor?

Indígenas em Brasília têm reclamado de falta de médicos no ambulatório de saúde direcionado às etnias dentro do Hospital Universitário da UnB. O HUB reforça que possui oito profissionais na equipe, e que a triagem é feita por enfermeiros e consultas com médicos são presenciais ou por internet. Mas os pacientes nunca os veem.

Crime ambiental

Um leitor da Coluna que sobrevoava ontem o espaço aéreo entre Salvador (BA) e Morro de São Paulo (BA) registrou o momento em que um navio despejava água de lastro e óleo no mar. A foto está em nossas redes sociais.

ESPLANADEIRA

Teatro Casa Grande, no Rio, estreia em novembro dois espetáculos: "A esperança na caixa de chicletes Ping Pong" e uma homenagem a Tim Maia, com Banda do Sindico. # Instituto Dara lança hoje o livro "A Cobertura do Mundo - Instituto Dara: Transformando Corações e Mentes", de Vera Cordeiro. # Johnson & Johnson Consumer Health lança promoção "Quem cuida ganha dinheiro de volta". # Carlos Hamilton Araújo assume Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos da Brasilcap. # De sexta a domingo, Fashion Mall, em São Conrado, recebe 2ª edição do Coletivo Licuala.

Wilson Bley assume presidência do BRDE com meta de ampliação

Curitiba - O paranaense Wilson Bley Lipski assumiu, ontem (3), a presidência do BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), cargo que ocupará até fevereiro de 2023. Até então ele ocupava as funções de vice-presidente e diretor de Operações da instituição. O banco atua nos três estados do Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – e no Mato Grosso do Sul.

A meta do novo presidente é tornar o BRDE o maior banco de desenvolvimento regional do Brasil. Para ele, este é um caminho possível após os resultados obtidos pelo banco desde 2019, quando Bley e sua equipe assumiram a diretoria no Paraná. Hoje, a carteira tem 32 mil clientes em 1.285 municípios, fazendo do BRDE a 4ª maior instituição entre os bancos de desenvolvimento e agências de fomento no Brasil em ativos e a 2ª maior em ativos, considerando apenas bancos de



desenvolvimento puro no Brasil. Além disso, é a instituição que menos possui inadimplência, de 0,32% nos últimos 90 dias.

Os números são resultados de novos programas adotados pelo BRDE. “Lançamos programas como Jovem Empreendedor e Mulheres Empreendedoras, que mostram uma ação inovadora do BRDE. Somos um banco e não podemos ficar numa trajetória de menos riscos”, relatou Bley.

Para continuar sendo um banco de desenvolvimento diferenciado, afirma Bley, a aproximação com a sociedade

deve ser um pilar. “Nossa gestão será marcada pela aproximação da instituição com a sociedade, atuando com políticas públicas voltadas às demandas de empreendedores do campo ou da cidade, pequenos ou grandes e, principalmente, dos municípios. Vamos transformar o BRDE na maior instituição de fomento e desenvolvimento regional do Brasil”, destacou.

Para isso, o banco toma alguns direcionamentos, como a procura por novos fundings. “Vamos sair ao mercado para captar recursos, entregando dinheiro com longo prazo e condições razoáveis de juros. Há cinco anos, 99,3% dos recursos eram do BNDES. Diversificamos e agora a dependência é de 55%”, disse.

Para construção e desenvolvimento do Paraná, Bley completa que o objetivo é aumentar a carteira de crédito aos municípios dentro da visão de

geração de emprego e renda. “O BRDE amplia sua carteira de projetos para se aproximar cada vez mais da sociedade, atendendo a uma premissa desenhada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior já no começo da gestão”, pontuou.

De acordo com o BRDE, as contratações em 2021 devem bater na casa dos R\$ 3,5 bilhões. Em 2020, foram R\$ 3,3 bilhões. Desse total, R\$ 1,5 bilhão foi em aprovações no Paraná, valor que indica a aceleração da retomada econômica estadual.

60 ANOS

O banco completou 60 anos em 2021. Criado em 1961 com o desafio inicial de propiciar ganhos de produtividade para uma economia regional à época majoritariamente agrícola, o BRDE nasceu da necessidade de atrair para os estados do Sul melhores fatias das linhas de crédito federal, por muitos anos fonte majoritária de funding.

Ratinho será homenageado pela Amop

O governador Carlos Junior será homenageado por prefeitos e prefeitas da região Oeste nesta sexta-feira (5), às 20h, no salão social da Associação Atlética Comercial, em Cascavel. Será durante a entrega do 15º Prêmio Amop de Jornalismo. O governador receberá a láurea “Benfeitor do Oeste” pelas relevantes ações da administração estadual em favor dos municípios da região. De acordo com o prefeito de Cascavel e presidente da Amop, Leonardo Paranhos, a homenagem é mais do que justa, especialmente neste momento de pós-pandemia, onde o Paraná fez a lição de casa, destacou-se perante outros estados da Federação, avançou na oferta de leitos de UTI e projetou-se nacionalmente nas campanhas de vacinação. “Ratinho Júnior tem se mostrado um gestor moderno, de visão e sensível às grandes causas do Paraná”, observa Paranhos.

Do **+**piá
ao **+**velhinho,
bora lá!



Só a segunda
dose salva.
E ainda tem a
dose de reforço.

Acesse as redes sociais da prefeitura no
[@cascavel_prefa](https://www.instagram.com/cascavel_prefa) e o [fatooufakecascavel.com.br](https://www.fatooufakecascavel.com.br)
e acompanhe o calendário de vacinação.

Prefeitura de Cascavel, a 4ª melhor cidade do Brasil!

Orgulho
4ª MELHOR
CIDADE DO
BRASIL



O PARANÁ TEM O MAIOR PROGRAMA DE 1º EMPREGO DO BRASIL.

CARTÃO FUTURO

PARANÁ

Transforma o futuro de jovens em **jovens de futuro.**



O EMPRESÁRIO GANHA UM AUXÍLIO MENSAL DE ATÉ R\$ 450,00 POR MÊS.

R\$ 58 MILHÕES INVESTIDOS

35 MIL JOVENS BENEFICIADOS

CADASTRE SUA EMPRESA: WWW.CARTAOFUTURO.PR.GOV.BR OU LIGUE (41) 3210-2818

Fonte de recurso: Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop).



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Limitações nas cadeias produtivas devem perdurar até 2022, diz BC

Brasília - O Copom (Comitê de Política Monetária) do BC (Banco Central) mantém a expectativa de retomada da atividade econômica no segundo semestre deste ano, ainda que menos intensa e mais concentrada no setor de serviços. A avaliação consta na ata da última reunião do Copom, divulgada ontem (3), e reflete o impacto das limitações na oferta de insumos em determinadas cadeias produtivas, que devem perdurar até o próximo ano.

De acordo com o comitê, os indicadores recentes da produção industrial e do comércio tiveram resultados negativos e abaixo do esperado. Por outro lado, o setor de serviços, que foi mais atingido pelas restrições da pandemia de Covid-19, “continuam em trajetória de recuperação robusta”.

“Para 2022, se por um lado a elevação dos prêmios de risco e o aperto das condições financeiras atuam desestimulando a atividade econômica, por outro, o Copom avalia que o crescimento tende a ser beneficiado por três fatores: a continuação da recuperação do mercado de trabalho e do setor de serviços; o desempenho de setores menos ligados ao ciclo de negócios, como agropecuária e indústria extrativa; e os resquícios do processo de normalização da economia conforme a crise sanitária arrefece”, diz a ata.

Segundo o BC, no cenário

internacional, o ambiente também tem se tornado menos favorável, refletindo a persistência da inflação. “O próximo ano deve ser caracterizado por menor crescimento, com a reversão dos impulsos fiscais e avanço nos processos de normalização da política monetária. Para as economias emergentes, essa combinação implica um cenário mais desafiador”, diz a ata.

No último Relatório de Inflação, divulgado no fim de setembro, o Banco Central projetava crescimento de 4,7% para a economia em 2021. Já ao longo de 2022, espera-se um ritmo de crescimento menor do que no segundo semestre de 2021, resultando em crescimento anual de 2,1% no PIB. O próximo relatório será divulgado em dezembro.

O mercado projeta crescimento maior neste ano e menor em 2022. Segundo a última edição do boletim Focus, os analistas econômicos preveem expansão de 4,94% do PIB em 2021 e 1,2% no ano que vem.

INFLAÇÃO EM ALTA

A projeção está desacelerando por causa da persistência da inflação e da alta dos juros. De acordo com a ata do Copom, a inflação ao consumidor segue elevada e tem se mostrado mais persistente que o antecipado, com alta dos preços mais disseminada e abrangendo também

componentes mais associados à inflação subjacente, que é o núcleo da inflação, que desconsidera distúrbios de choques temporários.

“A alta nos preços dos bens industriais ainda não arrefeceu e deve persistir no curto prazo, enquanto a inflação de serviços acelerou, refletindo a gradual normalização da atividade no setor, dinâmica que já era esperada. Além desses desenvolvimentos, desde a última reunião [do Copom] houve alta substancial dos preços internacionais de commodities energéticas, cujo impacto inflacionário é amplificado pela depreciação do real, sendo essa combinação o fator preponderante para a elevação das projeções de inflação do comitê tanto para 2021 quanto para 2022”, diz a ata.

Por isso, no encontro da



semana passada, o Copom elevou a taxa básica de juros da economia, a Selic, de 6,25% ao ano para 7,75% ao ano e já sinalizou que deve fazer um aumento da mesma magnitude, de 1,5 ponto percentual,

na próxima reunião, em dezembro, mantendo o ciclo de elevação da taxa de juros, em um aperto monetário “significativamente mais contractionista” do que o utilizado no cenário básico.

Procura das empresas por crédito cresce 16,1%

São Paulo - A busca de recursos financeiros para empresas teve alta de 16,1% em setembro deste ano no Brasil, em comparação com o mesmo mês de 2020. A elevação da procura por crédito foi notada em todos os segmentos, com destaque para o de serviços (22,4%), seguido pela indústria (12,5%) e o comércio (10,3%). Os dados, divulgados ontem (3), em São Paulo, são do Indicador de

Demanda das Empresas por Crédito da Serasa Experian.

Em relação ao porte, as micro e pequenas empresas foram as que mais aumentaram a procura por crédito em setembro, em comparação com setembro do ano passado (alta de 16,4%), seguidas pelas médias (8,9%) e as grandes (8,3%). “Os donos de negócios estão se arriscando mais após um longo período em que tiveram que diminuir

ou pausar suas atividades por conta da pandemia. Por isso, as micro e pequenas empresas registram maior procura, já que foram as mais impactadas devido ao menor fluxo de caixa”, destacou a Serasa.

De acordo com o índice, o crescimento da demanda por crédito foi maior na região Sul (18,2%), seguida pelo Sudeste (16,2%), Norte (15,8%), Centro-Oeste (14,7%) e Nordeste (13,9%).

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR					03/11	
	% dia	compra	venda	% mês		
COMERCIAL	-1,4%	5,5890	5,5900	-1,0%		
PTAX (BC)	0,0%	5,6666	5,6672	+0,4%		
PARALELO	-2,2%	5,4300	5,8300	-1,4%		
TURISMO	-2,2%	5,4300	5,8100	-1,4%		
EURO	-0,1%	6,5642	6,5655	+0,7%		

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	114,08	lêne	R\$ 0,0497
Libra est.	0,73	Libra est.	R\$ 0,774
Euro	0,86	Peso arg.	R\$ 0,057
Peso arg.	99,91	R\$1:	1.214,33 guaranis

BOVESPA					03/11	
IBOVESPA:	+0,06%	105.616 pontos				
Ações	%	R\$				
Petrobras PN	-4,11%	26,85				
Vale ON	-7,59%	66,83				
ItaúUnibanco PN	+0,95%	24,45				
Lojas Americanas PN	+13,33%	5,78				
Locaweb ON	+9,07%	20,32				
Bradespar ON	-7,54%	46,23				

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	SET	OUT	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,16	-	6,90	10,25
IGP-M (FGV)	-0,64	0,64	16,74	21,73
IGP-DI (FGV)	-0,55	-	15,12	23,43

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	SET	OUT	NOV
IGP-M (FGV)	1,3112	1,2486	1,2173
IGP-DI (FGV)	1,2821	1,2343	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice
SELIC ANUAL: 7,75% | TJLP: 5,32%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 7ª parcela vence em 30/11, com juros Selic de 3,03%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	R\$ 1467,40	III	R\$ 1577,40
II	R\$ 1524,60	IV	R\$ 1696,20

OUTROS INDICADORES			
TJLP (%)	SET	OUT	NOV
	4,88	5,32	5,32
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano
Paraná	1.978,27	1.987,39	0,46	15,55
Norte	2.110,26	-	-0,27	19,65
Oeste	2.020,24	-	0,20	14,87

PREVIDÊNCIA		COMP. OUTUBRO	
Empresário/empregador			
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%		
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%		
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%		
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%		
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)			
Venc.: emp. 19/11 físicas 16/11, domésticos 5/11			

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 03/11	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	159,76	-0,6%	1,1%	158,00
MILHO	79,53	1,0%	-9,9%	79,00
TRIGO	88,49	0,0%	-0,2%	91,00
BOI GORDO	277,51	-0,6%	-6,9%	257,00
SUINO	6,27	-0,9%	-0,8%	-

BOLSA DE CHICAGO				
Em 03/11	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/21	1.231,50	-12,50	-0,3%
FARELO	dez/21	340,80	3,60	5,8%
MILHO	dez/21	564,00	-9,00	4,3%
TRIGO	dez/21	781,00	-10,50	3,2%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 03/11	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	168,00	-1,8%	1,8%
SOJA	Paranaguá	170,00	-1,2%	-1,2%
MILHO	Cascavel	86,00	-1,1%	-10,4%

Palavras cruzadas

Indivíduo que come de tudo (pop.)	Principal atividade infantil	Utensílio para assar bolos	O Planeta Azul Dez ao cubo	Segunda opção da múltipla escolha	Como ficou conhecido Castro Alves (Lit.) Aplaudido
Cair sob peso					
				Et cetera (abrev.)	
Instituto Médico-Legal (sigla)			Rato, em inglês Sufixo de "londrina"		Antecede o "M" Sílabas de "lesma"
		A que ocupa a força		Cada setor do hospital	
Uma, em espanhol 100, em romanos	Estado do Norte Sem companhia		Da mesma maneira Grande Otelo, ator		
Pessoa rude (fam.)				(?) -book, livro eletrônico (Inform.)	Senhor, no falar dos escravos (BR)
Costas (Anat.) Vírus da Aids	Produto para acabamento de móveis		O popular jegue Palco do circo		
		Refeitório de soldados (Mil.)			Apoio usado em salto (pl.)
Molhar (planta)				Área de atuação dos estilistas	(?) Leão, cantora da MPB
			Exala (perfume) Desabitada		
Desvio moral Acessório da equipe de reportagem Doze unidades	Pato (?), grupo mineiro (MPB)	Modificar para melhor			
				As das borboletas são coloridas	

BANCO 3/hiv — rat — una.6/rancho — verniz. 1/casca-grossa.

26

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

As estrelas prometem dar uma turbinada na sua intuição hoje! Aproveite o astral favorável para aprender mais sobre um assunto místico ou religioso, fazer pesquisas, dar uma de detetive e até investigar uma história que não parece muito bem contada. Você pode se surpreender com o que vai descobrir sem fazer muito esforço!

TOURO 21/4 a 20/5

Hoje, a dica é deixar a solidão bem longe, mas sem relaxar demais nos cuidados, tá? Se a saúde aperta nos últimos tempos, aproveite para fortalecer os laços com pessoas que estão longe, inclusive com gente da família. No trabalho, vai chegar mais longe se buscar a companhia de colegas que têm os mesmos objetivos.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

No trabalho, o dia promete ser pra lá de puxado! A boa notícia é que esforço e comprometimento vão dar frutos, por isso, cuidado com as distrações. Quanto mais você focar nos resultados, melhor vai se sair. Melhor não se sobrecarregar, comer direito e ficar ligado/a nos avisos que o seu corpo envia.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Nesta quinta, você vai precisar de simpatia e criatividade para se destacar no trabalho. Ainda bem que as estrelas estarão ao seu lado e podem surgir ótimas ideias quando menos esperar! Pena que nem tudo será perfeito sem defeito no romance. Logo cedo, respire fundo e faça sua parte para evitar uma briga com o moço.

LEÃO 22/7 a 22/8

Praticidade e realismo serão suas maiores qualidades para lidar com qualquer desafio que pintar no seu caminho nesta quinta! Alguém da família pode ter um papel importante se está procurando emprego. Na hora de lidar com as tarefas de rotina, mantenha os pés no chão e mostre bom senso.

VIRGEM 23/8 a 22/9

As estrelas avisam que a comunicação será seu maior trunfo hoje! Bora lá agitar a sua rede de contatos, trocar ideias com os colegas ou melhorar o contato com o público em geral, especialmente para quem trabalha com vendas ou marketing. Raciocínio rápido também se destaca e pode render mais visibilidade no trabalho.



Horóscopo nascido em 4 de novembro

Os nascidos a 04 de Novembro são do signo de Escorpião com a personalidade de Peixes. A intuição é a sua característica mais forte. Assim como possui outros dons para normais, que os fazem pessoas especiais, de talentos especiais e criativos. Seu número principal é o 12, formado de 1, Sol e de 2, Lua, astros que representam o masculino e o feminino. Juntos formam o 3, de Júpiter, astro de natureza generosa, fraterna e ampla. Caracteriza-se também pela duplicidade amorosa e conflitos no casamento.

LIBRA 23/9 a 22/10

Se depender das estrelas, assuntos ligados a dinheiro podem ocupar a maior parte da sua atenção hoje. Preste atenção em um trabalho extra ou um bico se estiver precisando engordar o orçamento. Logo cedo, porém, pode ser difícil driblar alguns gastos extras. Promoção, liquidação ou até uma oportunidade de adiantar os presentes de final de ano podem comprometer o orçamento.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Com a Lua brilhando em seu signo, vai sobrar energia para encarar qualquer desafio. Mas, logo cedo, a dica é pegar leve em casa para não bater de frente com um familiar quando menos espera. A boa notícia é que você estará mais confiante e não vai pensar duas vezes antes de ir atrás dos seus interesses.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Nesta quinta, você estará mais na sua e pode faltar pique para interagir com colegas ou pessoas mais próximas. Mal-entendidos podem se tornar um problema, por isso, escolha bem as palavras e explique claramente uma informação, depois, confira se o outro entendeu direitinho.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Você vai se sentir melhor se puder colocar a conversa em dia com os amigos e matar a saudade. Mas já aviso que há sinal de tensão em algumas amizades logo cedo, especialmente se tiver dinheiro no meio dessa história. Abra o coração e procure esclarecer o que estiver incomodando, ok?

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Nada deve abalar o seu foco e profissionalismo nesta quinta! Bem, quase nada, porque o excesso de sinceridade ou a falta de tato podem ficar evidentes agora e provocar atrito com alguém importante no trabalho. Foque no que é importante e não entre em disputas bobas, que não levam a nada. Também vale a pena investir na sua imagem.

PEIXES 20/2 a 20/3

Seu otimismo está em alta nesta quinta, meu bem, e ajuda você a se entender melhor com os outros. Sua habilidade para criar pontes, começar um curso ou até aprender mais por conta própria serão importantes em várias áreas. Mas uma viagem pede cuidado redobrado, graças à briga entre Lua e Saturno pela manhã.

Disponível em bancas de todo o Brasil!

/revistascoquetel @coquetel @editoracoquetel

Solução anterior

L	A	H	R	E	F					
I	N	C	O	E	R	E	N	T	E	
M	I	A	M	I	V	I	I			
P	A	S	S	O	S	I	E	T		
B	N	E	G	I	T	O				
M	A	Q	U	I	A	D	O	R	E	S
R	U	I	M	R	A	C				
R	I	O	B	R	A	V	O			
S	E	L	O	I	S	R	A	E	L	
T	O	L	T	S	U	A				
B	O	M	B	A	C	H	A	S	T	
B	I	C	O	V	A	L	E			
H	O	S	T	I	L	I	Z	A	R	
I	L	O	N	U	S	Z	A			
A	N	A	I	S	A	B	O	I		
O	S	T	E	N	S	I	V	A	S	

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 4/11/2021
Nublado com pancadas de chuva

Sexta 5/11/2021
Nublado com pancadas de chuva

Sábado 6/11/2021
Nublado com pancadas de chuva

Maringá
max 33
min 23

Londrina
max 32
min 19

Cascavel
max 29
min 20

Foz do Iguaçu
max 31
min 21

Curitiba
max 27
min 16

Paranaguá
max 24
min 19

FASES DA LUA

NOVA 04/11 - 18h15

CRESCENTE 11/11 - 09h48

CHEIA 19/11 - 05h59

MINGUANTE 27/11 - 09h29

Loterias

Megasena concurso: 2425
10 31 38 46 49 54

Quina concurso: 5696
01 51 52 62 80

Federal concurso: 5611
1º prêmio: 42.431
2º prêmio: 86.576
3º prêmio: 01.058
4º prêmio: 68.349
5º prêmio: 18.788

Dia de Sorte concurso: 525
12 16 17 20 21 22 29
MÊS DA SORTE: MAIO

Lotofácil concurso: 2363
01 02 03 04 08 11 12 13
14 15 20 21 22 24 25

Dupla sena concurso: 2292
1º sorteio: 03 17 33 37 38 47
2º sorteio: 10 11 18 20 36 42

Lotomania concurso: 2232
01 12 16 20 21 30 31 33 35 46
47 48 58 60 61 68 77 78 80 96

Timemania concurso: 1707
04 06 14 18 30 46 47
TIME DO MOTO CLUBE/MA

Super Sete concurso: 165
1 2 3 4 5 6 7
03 06 04 03 04 04 03

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Brasil defende título na Libertadores

Assunção – Chegou a vez delas. Desde ontem (3) está em disputa a Conmebol Libertadores Feminina. O formato da competição também é em fase de grupos, porém, todas as equipes irão jogar no Paraguai durante este mês de novembro. Contudo, a campeã será conhecida no dia 21, em Montevidéu. Além da final da Libertadores Feminina, a capital uruguaia receberá também as decisões da Cinmebol: Sul-Americana e Taça Libertadores da América.

A Ferroviária, de Araraquara, é a atual campeã. O Brasil ainda tem como representantes o Avaí/Kindermann e o Corinthians. Os dois primeiros já atuaram na noite de ontem. O Timão estreia hoje (4) contra as argentinas do San Lorenzo. O Alvinegro é o atual bicampeão do Brasileiro Feminino Neoenergia.

GRUPOS

A primeira fase da competição tem 16 equipes divididas em quatro grupos. Os dois melhores de cada grupo avançam para a

fase de play-off. No grupo A estão Ferroviária, Sol de América (PAR), Deportivo Cuenca (ECU) e Independiente Santa Fé (COL). O grupo B é formado por Cerro Porteño (PAR), Santiago Morning (CHI), Yaracuyanós (VEN) e Avaí Kindermann. Formam o grupo C as equipes do Deportivo Cali (COL), Alianza Lima (PER), Real Tomayapo (BOL) e Universidad de Chile (CHI).

O Corinthians é o cabeça de chave do grupo D, junto com San Lorenzo (ARG), Nacional (URU) e Deportivo Capitá (PAR).



Ferroviária e Corinthians chegam como favoritas ao título

Marechal é vice na Superliga

M.C.Rondon – O time feminino do Vôlei Marechal concluiu sua participação na Superliga C garantindo o vice-campeonato. Na final, o time foi derrotado pelo Agee/São Carlos/SP por 3 sets a 1 (25-16/25-23/18-25/25-20). Com o resultado, o time não conseguiu a almejada vaga na Superliga B.

BASE

O time sub-18 disputou a Taça Paraná e perdeu para São José dos Pinhais, por 3 sets a 1, também ficando com o vice-campeonato.

No próximo sábado, o time encara as semifinais dos Jogos Abertos. Já nos dias 13, 14 e 15 a equipe de Marechal Rondon compete no Paranaense com os times de Paranaguá, São José dos Pinhais e Irati.

LNf define data das quartas

Cascavel – O Foz Cataratas foi o último a garantir vaga entre os oito melhores da Liga Futsal. A vitória sobre o Corinthians, na segunda-feira, fez com que o time da fronteira se junte ao Cascavel Futsal como os únicos paranaenses

que seguem na competição. Marechal e Campo Mourão foram eliminados.

A fase de quartas-de-final começa no próximo sábado, com o Foz viajando até o interior de São Paulo para enfrentar o São José. No domingo, o

Cascavel Futsal atua no interior de Santa Catarina contra o Joaçaba. Os jogos da volta estão marcados para dia 13 de novembro, em Cascavel, e dia 14 em Foz do Iguaçu. Os outros confrontos serão entre Joinville x Magnus e Atlântico x ACBF.

Bom de Bola define campeões

Cascavel – O feriadão foi de muita bola rolando pelo interior do estado com as disputas finais do Projeto Bom de Bola. Na região oeste, as competições aconteceram em Marechal Cândido Rondon e Cafelândia.

Na sede de Marechal, os títulos das categorias sub-16 e sub-21 ficaram com Foz do Iguaçu. No Master (masculino), vitória de Marechal Cândido Rondon. No sub-16 (feminino), medalha de ouro para Toledo.

Em Cafelândia, o time da casa levou o título no Master (masculino). No sub-16 (masculino), vitória para Realeza. No sub-21 (masculino), a conquista foi de Capitão Leônidas Marques.

Cascavelenses na seleção

Cascavel – Dois jogadores cascavelenses estão pré-convocados para a Seleção Brasileira de Futebol 7, que fará sua preparação ao Campeonato Mundial, no Chile. Os pré-convocados foram Cavani e Marlon, que integram a equipe do AGV/Villa Norte.

No último final de semana o time disputou a fase final do Campeonato Brasileiro e terminou com a terceira colocação, perdendo a semifinal para o Aurea Rio, que ficou com o título.

Cavani foi o artilheiro do campeonato com 10 gols. O time também teve o goleiro Éder eleito como o melhor do campeonato.

FUTSAL - TAÇA NFP



A equipe sub-14 do Clube Tuiuti está comemorando o terceiro lugar no Novo Futsal Paraná. A disputa da fase regional foi encerrada na última segunda-feira e o time garantiu vitória por 4 a 2 sobre o Clube Comercial. Após a fase regional, a competição prosseguirá até definir os campeões estaduais.

Cuiabá pode oficializar rebaixamento da Chape

Cuiabá - Em situações diferentes na tabela, Cuiabá e Chapecoense vão a campo em partida válida pela 31ª rodada do Campeonato Brasileiro. Donos da 10ª e 20ª colocação, respectivamente, as equipes se enfrentam na Arena Pantanal. A Chapecoense segue na lanterna da competição, com apenas uma vitória, 10 empates e 18 derrotas. Praticamente rebaixada, a equipe catarinense vai para a partida com uma sequência de seis derrotas nos últimos

nove jogos, e uma nova derrota encerra, matematicamente, qualquer possibilidade de fuga.

FICHA TÉCNICA

Cuiabá x Chapecoense – 19h – Arena Pantanal




Walter: João Lucas, Alan Empeure, Paulão e Uendel; Auremir, Pepê e Camilo; Max, Clayton e Jenison.

Keiller: Matheus Ribeiro, Ignácio, Jolison e Busanello; Moisés Ribeiro, Anderson Leite e Denner; Mike, Kaio Nunes e Anselmo Ramon (Rodrigo).

Verdão pode ter reforço na final

S.Paulo – Mesmo perseguindo a chance de título no Campeonato Brasileiro, o Palmeiras já está com a cabeça na final da Libertadores, dia 27, contra o Flamengo. O técnico Abel Ferreira já começa a estudar opções para substituir Marcos Rocha, que está suspenso. A primeira opção é Gabriel Menino, mas no treino de ontem a principal novidade

foi o retorno do lateral-direito Mayke, recuperado de uma cirurgia no joelho direito, realizada em setembro.

Pela primeira vez ele participou de todo o treinamento. O próximo jogo do Verdão pelo Brasileirão será no domingo, contra o Santos, fora de casa. O elenco volta a treinar nesta quarta, novamente na Academia.

JOGAM HOJE

BRASILEIRÃO	
21h00	Cuiabá x Chapecoense
SÉRIE B	
19h00	Guarani x Vasco
21h30	CRB x Sampaio Corrêa
LIBERTADORES FEMININA	
17h30	Corinthians x San Lorenzo
17h30	Deportivo Cali x Alianza Lima
19h45	Real Tomayapo x Universidad de Chile
19h45	Nacional-URU x Deportivo Capiatá
Europe League	
14h45	Lyon x Sparta Praga
14h45	Real Sociedad x Sturm Graz
14h45	Monaco x PSV Eindhoven
14h45	Legia Varsovia x Napoli
14h45	Olympiacos x Eintracht Frankfurt
14h45	Galatasaray x Lokomotiv Moscou
14h45	Genk x WestHam
14h45	Brondby x Rangers
17h00	Leicester x Spartak Moscou
17h00	Royal Antwerp x Fenerbahçe
17h00	Olympique Marselha x Lazio
17h00	Estrela Vermelha x Midtjylland
17h00	Braga x Ludogorets
17h00	Ferencváros x Celtic
17h00	Bayer Leverkusen x Betis
17h00	Dinamo Zagreb x Rapid Viena
COPA VERDE	
17h00	Vila Nova x Aguiladuanense
LIGA CONFERENCIA	
12h30	Kairat x Qarabag
12h30	Flora x Anorthosis
14h45	MACabi Tel Aviv x HJK
14h45	Lask x Alashkert
14h45	Gent x Partizan
14h45	Zorya x CSKA Sofia
14h45	Rangers x Jablonec
14h45	Alkmaar x Cluj
14h45	Lincoln Red Imps x Slovan Bratislava
14h45	Omonia x Basel
14h45	Roma x Bodo Glimt
17h00	Union Berlin x Feyenoord
17h00	Slavia Praga x Maccabi
17h00	PAOK x Copenhagen
17h00	Tottenham x Vitesse
17h00	Rennes x Mura

Parabéns Cascavel **70** anos

COPECAL AUTO PÉÇAS

FONE 3220-4774

Brasileiro de Kart
O 56º Campeonato Brasileiro de Kart já conta com 346 inscrições confirmadas. O campeonato reunirá 15 categorias, divididas em dois grupos, entre os dias 6 e 18 de dezembro no kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC).

Festival de ARRANÇADA DE-CASCVEL

Diã 20 de novembro a partir das 10h
Local: Autódromo Zilmar Beux

Inscrições: (45) 9 9972-2360
Antecipada: R\$ 250,00
No dia: R\$ 350,00

Saia das ruas, acelere em local seguro

Guilherme Chmiel mantém a tradição da família nas pistas



TIAGO GUEDES

Guilherme Chmiel é considerado uma das revelações do kartismo do Oeste do Paraná nesta temporada

Com apenas 12 anos, Guilherme Chmiel mantém tradição da família da Quedas do Iguaçu nas pistas. É a terceira geração dos Chmiel no automobilismo. A tradição começou com seu avô Gelmar João Chmiel, que competiu no kart por mais de 15 anos; passou por seu pai Gilliard e seu tio Júnior Chmiel, ambos com atuação destacada no Paranaense e no Metropolitano de Marcas de Cascavel.

Guilherme estreou no kart neste ano e logo mostrou talento, com vitórias no Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel. O terceiro lugar na etapa de encerramento do campeonato, no dia 23 do mês passado, o

levou ao título da categoria F-4 Júnior, somando 79,5 pontos, contra 67 do vice-campeão Rafael Deitos. Guilherme Chmiel fecha a temporada no próximo sábado quando disputará a prova 4 Horas de Cascavel. Ele irá competir na categoria F-4 A, formando dupla com Murillo Fiore.

Para o próximo ano, está nos planos de Guilherme disputar as principais competições de kart. "Este foi um ano muito bom. O Guilherme surpreendeu e por isso já estamos pensando na temporada de 2022, planejando que ele dispute os campeonatos regionais e também o Paranaense", informa Gilliard Chmiel, pai e chefe de equipe de Guilherme.

Notas

Público

Promotora da Stock Car Pro Series, a Vicar anunciou ontem o início da venda de ingressos ao público para arquibancada, camping e camarotes visando a 11ª etapa da temporada 2021, agendada para o dia 21 de novembro, em Santa Cruz do Sul (RS). O evento também contará com a 7ª etapa da Stock Light e a 5ª etapa da Turismo Nacional. O retorno do público a uma prova da Stock Car acontece após um ano 11 meses de ausência: a última corrida a contar com torcida in loco foi na etapa final de 2019, em Interlagos, dia 15 de dezembro.

Rali

Vem aí a quarta etapa dos Campeonatos Brasileiro e Gaúcho de Rali de Velocidade. No próximo sábado (6), a cidade de Marcelino Ramos será sede da corrida que contará ainda duas especiais em solo catarinense, em Alto Bela Vista. As duas cidades são divididas pelo Rio Uruguai, que também separa os dois estados. Na disputa da prova estará a dupla de Erechim, Milton Pagliosa e Vinicius Anziliero. Pagliosa irá para sua terceira participação na corrida.

Paranaense de Velocidade terá a 2ª etapa em Curitiba

O Campeonato Paranaense de Velocidade terá prosseguimento neste sábado e domingo, com a realização da 2ª etapa no Autódromo Internacional de Curitiba. A promoção e organização serão da M & L Produções Artísticas Ltda, supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA) e apoio da Sudaseg Seguradora.

Com uma etapa disputada (duas provas), a classificação do campeonato tem como líderes Rafael Barranco/Ariel Barranco na categoria Marcas A, com 36 pontos; Henrique Basso, Na Marcas B; com 44; Jorge Augusto M. P. Silva, na Turismo A também com 44 pontos; Gustavo André Machado, na Turismo B, com 38 pontos; e Iwan Mykytczuk Júnior na categoria Turismo C, com 43 pontos.

Toda a programação será desenvolvida sábado e domingo, contando também com a categoria Mercedes-Benz Challenge e Track Day. No

sábado, os treinos livres serão a partir das 8h. Das 14h45 às 15 horas será realizado o treino classificatório da Mercedes-Benz Challenge C300; das 15h05 às 15h20, treino classificatório da Mercedes-Benz Challenge CLA; das 15h25 às 15h40, treino classificatório das categorias Marcas A, Marcas B e Turismo A; e das 15h45 às 16 horas, treino classificatório das categoria Turismo B e Turismo C. A partir das 16h será realizado Track Day.

As provas serão no domingo. Às 8h55, largada da 1ª prova do Mercedes-Benz Challenge; às 9h55, largada da 1ª prova da Marcas A, Marcas B e Turismo A; às 11h, largada da 1ª prova da Turismo B e Turismo C; às 12h, largada da 2ª prova da Mercedes-Benz Challenge; às 13h35, largada da 2ª prova das categorias Marcas A, Marcas B e Turismo A; às 14h35, largada da 2ª prova das categoria Turismo B e Turismo C; às 15h15, pódio de todas as categorias. Das 16 às 18h, a pista estará reservada para o Track Day.



A dupla formada por Ariel e Rafael Barranco (pai e filho) lidera a categoria Marcas A

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

58 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL E FORA)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

Garantia de fábrica

NEW HOLLAND

CONSÓRCIO

METROPOLITANA TRATORES

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

SEGTRUCK

SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO



A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO
OSMÁRIO SARAIVA



 No centro de Cascavel



Financiamento direto
pela Construtora
em até 100X



Entrega Garantida
para 2022



Visite os apartamentos
decorados

Conheça as vantagens em:
edificioosmariosaraiva.com.br



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 04/11/2021



VENDE-SE COROLLA XRS

2013, cor preta com 106.000 Km, óleo de câmbio novo, quatro pneus novos, tirado em Cascavel. Segundo dono com manual, carro impecável, aceita troca, R\$ 70.000,00. Fone (45)99974-2284. CI-201634.



ALUGA-SE APARTAMENTO

Ed. Colina Verde, Country, com suite, 01 wc, 02 quartos, 1 garagem. Cobertura. Aluguel R\$1.000,00. Mais condomínio, R\$ 500,00 (aproximadamente). F: 45-99911-7493. CI-201672.

ALUGO APARTAMENTO

Ed. Colombelli, centro, com suite, 2 wc, 2 quartos, 1 garagem, semi mobiliado, condomínio R\$500,00, aluguel R\$1.200,00. F:(45)99960-4762. CI-201615.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201082.



DALL WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-201062.

DALL WILLIAN VENDE

Vende imóvel na região central de Cascavel, podendo ter a finalidade residencial ou comercial, sendo de 54m² hoje se encontra dividido em 3 peças mais 1 banheiro por apenas 170 mil aceita terreno como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201065.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-201067.

DALL WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201068.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa no bairro Cataratas com aprox. 60m², sendo 2 quartos mais dependências por apenas 220 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201069.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201070.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201071.

DALL WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201074.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201072.

VENDE-SE CASA

No Jd união, ou troca se por casa ou apartamento em Toledo, casa e edícula com 115m², lote com 346 m², com laje, a quinhentos metros da União, ao lado de colégio Estadual e municipal. Fone (45)99974-2284. CI-201633.



DALL WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201075.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa na região do 14 de Novembro excelente localização com aprox. 65m² sendo 2 quartos mais dependências a partir de apenas 240 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201376.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201380.

DALL WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201377.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 200 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201378.

DALL WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-201383.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201381.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201384.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 650 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201379.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201382.

VENDE-SE IMÓVEL COMERCIAL

Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R\$ 2.000.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-201746.



DALL WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201077.

DALL WILLIAN VENDE

Terreno medindo 10x30 com T. O. 60% no Novo Milênio plano acima do nível da rua a venda por 220 mil ou estuda parceria mais informações fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-200654.

DALL WILLIAN VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201078.

VENDE-SE 2 TERRENOS

Juntos, no Parque São Paulo, medindo 12X38m cada, área total de 912m², duas quadras da BR277, planos, ótimo para barracão ou prédio residencial. Em um deles há uma casa construída. Valor R\$980.000,00. Contato (45) 99993-4010. CI-201573.



DALL WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-201081.



MASSAGEM

Para Stress, Cançoso físico, Dores Musculares, Relaxante, Estimulante e Terapêutica. Espaço central. F: 99828-5223. CI-201661.

RELAX MASSAGEM

Massagem Relaxante, Estimulante, Terapêutica. Reflexologia, novidade na massagem Tântrica. Espaço central. F:(45)99962-1701. CI-201660.

SPAÇO RELAX

Massagem Podal, Manicuri e Pedicuri. Atendimento das 09h às 19h. F: 99956-5803. CI-201662.

VENDE-SE JAZIGO

Localizado no Cemitério Central (Dom Mauro), de Cascavel Pr, no espaço pioneiros, com 06 gavetas. Contato: (45) 99988-8900 com Carmem. CI-201623.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO MACARICO EIRELI CNPJ: 80.797.350/0001-60 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 20887 VALIDADE 26/04/2022) instalada NA AVENIDA BRASIL, 5276 - CENTRO - CASCAVEL/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO MACARICO EIRELI CNPJ: 80.797.350/0001-60 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES instalada NA AVENIDA BRASIL, 5276 - CENTRO - CASCAVEL/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CERVEJARIA MEL DO MALTE LTDA - cnpj 41.520.748/0001-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Fabricação de fermentos e leveduras (cerveja/ chope) a ser implantada na R BEATRIZ SCOTT ROTTA, 54 -VISTA LINDA - CASCAVEL - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CORSO COMERCIO DE ALUMINIOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ n° 03.207.722/0001-00, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para a atividade de comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente implantada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 11796, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-505, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, incrito no CNPJ 01.787.793/0020-66, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Base de Distribuição de Combustíveis Líquidos, a ser implantada na Rodovia BR-277, S/N, São João D' oeste - 85823-000 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

L C DAL PIVA E CIA LTDA - ME, CNPJ n° 03.207.722/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença Simplificada para a atividade de comércio de peças de alumínio, acrílico e outros, para construção, a ser implantada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 11796, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-505, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MARCIO ZANARDI E SILVA LTDA 16.949.191/0001-72 torna público que irá requerer ao IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de impressão de material para uso publicitário a ser implantada na Rua Minas Gerais, 439, São Cristóvão - Cascavel / PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NILMAR SCHUSTER torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a atividade de suinocultura instalada na Linha Ipiranga, distrito de Sede Alvorada, Município de Cascavel/PR.

LEILÃO DO EXÉRCITO VEÍCULOS E SUCATAS

62 LOTES 25/11 ÀS 10H LANCE ONLINE

CONFIRA MAIS LEILÕES EM WWW.ROCHALEILOS.COM.BR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Extração de Cascalho - Cascalheira Claudir dos Santos, a ser implantada na Linha Piamarta Assentamento 16 de maio, zona rural, Município de Ramilândia/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

NILMAR SCHUSTER torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para a atividade de suinocultura implantada na Linha Ipiranga, distrito de Sede Alvorada, Município de Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

P2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para implantação de loteamento a ser implantada no Lote Rural 246 da Gleba Cascavel, localizado na cidade de Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para implantação de loteamento a ser implantada no Lote Rural 245 da Gleba Cascavel, localizado na cidade de Cascavel-PR.

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 256/2021
Data: 03/11/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1193/2020 de 22/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Suplementar** no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde- Programas MSAUDE/SUS
10.302.0029.2.804- Custeio de Atenção à Saúde Bucal- SUS
Fonte: 3494
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....10.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2020 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2021.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n. 1191/2020 de 22/12/2020 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1192/2020 de 22/12/2020 para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 03 de Novembro de 2021.

CI1209876-E21
Sílvio De Souza,
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 257/2021
Data: 03/11/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1193/2020 de 22/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Suplementar** no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de **R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

12- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
01- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
08.243.0039.6.703- Atividades de Proteção a Criança e Adolescente.
Fonte: 3836
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....9.600,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2020 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2021.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n. 1191/2020 de 22/12/2020 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1192/2020 de 22/12/2020 para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 03 de Novembro de 2021.

CI1209877-E21
Sílvio De Souza,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 103/2021.
Processo. Adm. n.º 333/2021/Compras n.º 331/2021.
Referências de origem:
Edital de Credenciamento n.º 016/2021.
Termo de Referência/Solicitação n.º 311/2021.
Declaro inexistente a licitação, no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 388/2021, a favor da empresa EDINALVA RUTH SCHMIDT GONZATO 06145061901, situada na Rua Verde, 269, Santa Clara, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ 29.895.561/0001-88, para a prestação de serviços como "FACILITADOR DE OFICINA DE TRABALHOS MANUAIS EM TECIDO PATCHWORK", com carga horária semanal de 20 (vinte) horas por um período de 12 (doze) meses, segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques - Pr, 03 de novembro de 2021.
Maxwell Scapini,
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 539/2021.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 103/2021.
Solicitação 388/2021.
Processo. Adm. n.º 333/2021/Compras n.º 331/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2021.
Solicitação n.º 301/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: EDINALVA RUTH SCHMIDT GONZATO 06145061901.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como "FACILITADOR DE OFICINA DE TRABALHOS MANUAIS EM TECIDO PATCHWORK", com carga horária semanal de 20 (vinte) horas por um período de 12 (doze) meses, segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.
DOTAÇÃO:
11.01.2.194.3.3.90.39.53.00.00.00(7392021);
12.01.6.605.3.3.90.39.53.00.00.00(772021);

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2021.
Maxwell Scapini,
Prefeito Municipal

CI1209874-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 257/2021
Data: 03/11/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1193/2020 de 22/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Suplementar** no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de **R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

12- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
01- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
08.243.0039.6.703- Atividades de Proteção a Criança e Adolescente.
Fonte: 3836
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....9.600,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2020 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2021.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n. 1191/2020 de 22/12/2020 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1192/2020 de 22/12/2020 para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 03 de Novembro de 2021.

CI1209877-E21
Sílvio De Souza,
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 104/2021.
Processo. Adm. n.º 333/2021/Compras n.º 332/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 018/2021.
Termo de Referência/Solicitação n.º 320/2021.
Declaro inexistente a licitação, no valor de até R\$ 54.079,68 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, s/n à Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 21.918.961/0001-02, para a prestação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação, para usuários em tratamento de saúde fora do domicílio, mais especificamente nas cidades de Curitiba e Campo Largo, incluindo serviço de transporte ida e volta até hospitais e/ou clínicas, serviço completo de alimentação e/ou refeições, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques - Pr, 03 de novembro de 2021.
Carlos Roberto da Silva,
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 540/2021.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 104/2021.
Solicitação 384/2021.
* P. Adm. n.º 333/2021 - P. Compras n.º 332/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 018/2021.
Solicitação n.º 320/2021.
* P. Adm. n.º 301/2021 - P. Compras n.º 300/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação, para usuários em tratamento de saúde fora do domicílio, mais especificamente nas cidades de Curitiba e Campo Largo, incluindo serviço de transporte ida e volta até hospitais e/ou clínicas, serviço completo de alimentação e/ou refeições, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.
VALOR: R\$ 54.079,68 (cinquenta e quatro mil e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), divididos nos itens de acordo com o que determina o edital de credenciamento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir desta assinatura, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com as disposições da Lei n.º 8666/93 e demais legislações aplicáveis ao objeto.
DOTAÇÃO:
* 13.012.170.3.3.90.39.80.00.00-825/2021;
* 13.012.170.3.3.90.39.80.00.00-826/2021;
* 13.042.675.3.3.90.39.80.00.00-978/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2021.
Carlos Roberto da Silva,
Secretário Municipal de Saúde

CI1209875-E21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 105/2021.
Processo. Adm. n.º 334/2021/Compras n.º 333/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 018/2021.
Termo de Referência/Solicitação n.º 320/2021.
Declaro inexistente a licitação, no valor de até R\$ 54.079,68 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa CERZAMAR HOSPEDAGEM HIRELL, s/n à Av. Prefeito Omar Sabbag, 290, Jardim Botânico, município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.254.088/0001-29, para a prestação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação, para usuários em tratamento de saúde fora do domicílio, mais especificamente nas cidades de Curitiba e Campo Largo, incluindo serviço de transporte ida e volta até hospitais e/ou clínicas, serviço completo de alimentação e/ou refeições, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.
VALOR: R\$ 54.079,68 (cinquenta e quatro mil e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), divididos nos itens de acordo com o que determina o edital de credenciamento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir desta assinatura, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com as disposições da Lei n.º 8666/93 e demais legislações aplicáveis ao objeto.
DOTAÇÃO:
* 13.012.170.3.3.90.39.80.00.00-825/2021;
* 13.012.170.3.3.90.39.80.00.00-826/2021;
* 13.042.675.3.3.90.39.80.00.00-978/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2021.
Carlos Roberto da Silva,
Secretário Municipal de Saúde

CI1209878-E21

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N.º 02/2021-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por intermédio de seu Leiloeiro, torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 22 de novembro de 2021**, nas dependências do Paço Municipal, localizado na Rua das Camélias, 900, CEP 85.345-000, Centro, Porto Barreiro/PR, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO N.º 02/2021**, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993 com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.

Os bens poderão ser examinados no Pátio de Máquinas Municipal, Rua 32, Centro, Porto Barreiro, nos dias úteis, das 8h30min às 11h30 e das 14h00 às 17h00min, nos 03 (três) dias que antecedem ao leilão. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitação ou solicitados no email: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 03 de novembro de 2021.

RONALDO DE MATOS
Leiloeiro

CI 1209880 - E21

SINDUSCON PARANÁ OESTE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 letra "b", em consonância com o artigo 23, letra "a" para dar cumprimento ao disposto no artigo 27 letra "a" do Estatuto Social e Alterações, convoca as empresas associadas, por seus representantes legais, e em pleno direito estatutários a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 08 de novembro de 2021, na sede do Sinduscon Paraná Oeste, sito a Av. Assunção, 690 em Cascavel/PR, às 18h30min em primeira convocação com a maioria absoluta de votos em relação ao total de associados quites e às 18h45min em segunda convocação com a maioria simples de votos dos associados quites presentes.

Excepcionalmente, diante do disposto no Decreto Estadual 6.543/2020, validado pelo Decreto Legislativo 29/2020, que prorroga o Decreto 4.319/2020, o qual declarou o estado de calamidade pública no Paraná, decorrente da Covid-19, a **assembleia será realizada por meio eletrônico** (aplicativo zoom).

O link de transmissão será encaminhado as empresas associadas por e-mail e/ou whatsapp até as 15 horas do dia 08 de novembro de 2021.

ORDEM DO DIA

Estudo, discussão e deliberação autorizando ou não o Presidente da entidade a ingressar com medidas judiciais visando assegurar a não inclusão do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS (tal como o ICMS) e o direito à compensação de valores indevidos.

Cascavel, 03 de novembro de 2021.

Ricardo Lora
Presidente

CI 1209883- E21

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste
Av. Assunção, 690 - Centro - Cascavel/PR
CEP 85.805-030 - Tel: (45) 3226-1749 / Fax: (45) 3226-4038
sinduscon@sindusconparanaoeste.com.br - www.sindusconparanaoeste.com.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2021-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 17 de novembro de 2021, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 55/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 03 de novembro de 2021.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

CI 1209879-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 106/2021.
Processo. Adm. n.º 335/2021/Compras n.º 334/2021.
Termo de Referência/Solicitação n.º 375/2021.
Declaro inexistente a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), a favor da empresa **MIRANDO & CIA LTDA**, s/n à Rua Carlos Barbosa, 164, Id. Gisèle, CEP: 85.905-280, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.969.016/0001-03, para realização de Show Artístico, na data de 27 de novembro de 2021, com início às 20:30 horas e duração aproximada de três horas e meia, na Praça São Cristóvão, neste Município, com apresentação da Banda HORA NACIONAL (com instrumentos e acessórios musicais de alta performance), alívio às festividades de Natal de 2021, cujo tema é "Natal dos Sonhos", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.
Maxwell Scapini,
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 542/2021.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 106/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: MIRANDO & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de Show Artístico, na data de 27 de novembro de 2021, com início às 20:30 horas e duração aproximada de três horas e meia, na Praça São Cristóvão, neste Município, com apresentação da Banda HORA NACIONAL (com instrumentos e acessórios musicais de alta performance), alívio às festividades de Natal de 2021, cujo tema é "Natal dos Sonhos", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
* 02.06.2.110.3.3.90.39.23.00.00.00-50/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 02 (dois) meses, contados de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

CI 1209882- E21
Maxwell Scapini,
Prefeito Municipal

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2021

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de peças e acessórios para veículos da frota municipal (ônibus e caminhão), que precisam passar por revisão para atender a demanda necessária, conforme relação em anexo. **Data da sessão de abertura: 18/11/2021.**
- Protocolo até: 08h45min. - Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 674.145,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações: (45) 3245-1235.**

Braganey, 03 de Novembro de 2021

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI 1209884-E21

**Conselho Municipal de Assistência Social**

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ: 08.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 15/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008, de 18/04/2008, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/10/2021 na ata 11/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Incentivo VI no valor de R\$ 40.000,00 do Nossa Gente Paraná (antigo Família Paranaense).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 03 de outubro de 2021.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Vice-Presidente CMAS

CI1209893-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA Nº 511/2021 de 03.11.2021.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 140/2021 de 07.10.2021, destinado a aquisição de equipamentos diversos (máquina de fritas motorizada, seladora e mobiliários), para produção de fritas geriátricas e infantis, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania (Mem. 030/2021). Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento dos itens n.º 03 e 04 no valor total de R\$ 3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais) a empresa **ROCHA & SALGADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX EIRELI**, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2021.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ROCHA & SALGADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de equipamentos diversos (mobiliários), para produção de fritas geriátricas e infantis, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania (Mem. 030/2021).

VALOR: R\$ 3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: 10.01.1.129.4.490.52.34.00.00.00-628/2021.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI 1209885-E21

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL**

Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (045) 3266-1272 / Fax (045) 3266-1272 // CNPJ: 00.371.279/0001-10

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL – PARANÁ.
CONTRATADO: CÊU AZUL AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Promover a alteração do valor contratado dos itens:

01- Etanol Hidratado, valor anterior do litro R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos).

Que passará a ter o valor de R\$ 5,29 (Cinco reais e vinte e nove centavos) o litro.

02- Gasolina comum, valor anterior do litro R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos).

Que passará a ter o valor de R\$ 6,22 (Seis reais e vinte e dois centavos) o litro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/06/2021 a 08/06/2022

DATA: 03 de novembro de 2021.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS

ANTONIO STANG

CI 1209886-E21

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site:www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 349/2021

NOMEAR, a cidadã ROSENILDA DA SILVA, portadora do CPF nº 059.600.398-40 e RG nº 7.132.880 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 05/2021, aberto pelo Edital nº 58/2021, para exercer o cargo temporário de ZELADOR, com carga horária de 40h semanais, pelo período de 04 de Novembro de 2021 a 02 de Maio de 2022. PALACIO DAS ORQUIDEAS, EM 03 de novembro de 2021. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário nº 12/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: ROSENILDA DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ZELADOR POR PRAZO DETERMINADO, por motivo de substituição temporária de vaga até a realização de Concurso Público, pois não há mais aprovados para o referido cargo. Vigência: Início: 04/11/2021 Término: 02/05/2022. Assinatura: 03/11/2021. Valor R\$: 1.335,59.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021. OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de estrutura pré-moldada com fechamento metálico junto ao Centro de Eventos do Município de Maripá/PR, com recursos do Ministério da Economia - transferência especial. No uso das atribuições legais e em conformidade com o prazo recursal, torna público a homologação do objeto ao ilustre vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI com valor total de R\$ 440.990,40 (Quatrocentos e quarenta mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 011 - Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico; 23.695.0009.1042 - Ampliar e melhorar o centro de eventos; 4.4.30.51.01.02 - Barracões; Fontes de Recursos: 000 - Recursos Ordinários Livres; 000 - Recursos Ordinários Livres/Superávit; 856 - Emenda Individual Impositiva - Transf. Especial. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Emprego, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá, PR, 03 de novembro de 2021. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI 1209887-E21



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste – Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDCA nº08/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 28/10/2021 na ATA 09/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste – APAE de Lindoeste com Número 02/2021 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA por um período de 3 (três) anos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 03 de novembro 2021.

Dajane Raquel Teixeira
Dajane Raquel Teixeira

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste – Paraná

Fone (45) 3237-1752

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
INSCRIÇÃO Nº002/2021

Conselho Municipal de LINDOESTE- PR

INSCRIÇÃO Nº002/2021

A Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste – APAE, inscrita no CNPJ 00.572.863/0001-33 com sede em Lindoeste-PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº320, Centro, está inscrita neste Conselho, sob número 002/2018, sendo liberado o registro de inscrição na data de 28/10/2021.

A Entidade executa o seguinte serviço/Programa/Benefício Socioassistencial:

- PROJETO DE INTERVENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL E PRÉ-ESCOLAR - UM TRABALHO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E TRATAMENTO.

A presente inscrição tem validade por um período de 3 anos, de acordo com a resolução 02/2018 do CMDCA, a mesma é renovada por meio da apresentação dos relatórios anuais da entidade e do seu plano de trabalho.

Lindoeste, 03 de novembro de 2021.

Dajane Raquel Teixeira
Dajane Raquel Teixeira

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste – Paraná

Fone (45) 3237-1752

Declaração

Declaro para os devidos fins que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste – APAE, inscrita no CNPJ 00.572.863/0001-33 com sede em Lindoeste-PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº320, Centro, está regularmente inscrita neste Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o número, 002/2021 sendo que a Comissão de Monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, realizará visitas bimestrais de avaliação e monitoramento na entidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste – APAE, para fins de acompanhamento do seguinte serviço/Programas/Benefícios socioassistencial:

- Projeto de Intervenção Educação Infantil - Estimulação Essencial e Pré -Escolar - Um trabalho de Prevenção, Detecção e Tratamento.

O presente registro tem validade de 3 (três) anos inscrição sendo renovada, com base na documentação e no Plano de Trabalho apresentados, visita técnica e parecer da Comissão de Garantia de Direitos conforme resolução 002/2018.

Lindoeste, 03 de novembro de 2021.

Dajane Raquel Teixeira
Dajane Raquel Teixeira

Presidente do CMDCA

CI1209892-E21



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste – Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDCA nº09/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 28/10/2021 na ATA 09/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o número de Registro de Entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR com número 003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA por um período de 3 (três) anos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 03 de novembro 2021.

Dajane Raquel Teixeira
Dajane Raquel Teixeira

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste – Paraná

Fone (45) 3237-1752

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
INSCRIÇÃO Nº003/2021

Conselho Municipal de LINDOESTE- PR

INSCRIÇÃO Nº003/2021

A Entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, inscrita no CNPJ 76.610.591/0001-80 com Subse na Rua Recife, nº1861 no Centro de Cascavel - PR está inscrita neste Conselho, sob número 004/2020, sendo liberado o registro de inscrição na data de 28/10/2021.

A Entidade contribui com a proteção social básica por meio de ações progressivas voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho.

O presente registro tem validade de 3 (três) ano inscrição sendo renovada, com base na documentação e no Plano de Trabalho apresentados, visita técnica e parecer da Comissão de Garantia de Direitos conforme a resolução 002/2018.

Lindoeste, 03 de novembro de 2021.

Dajane Raquel Teixeira
Dajane Raquel Teixeira

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste – Paraná

Fone (45) 3237-1752

Declaração

Declaro para os devidos fins que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, inscrita no CNPJ 76.610.591/0001-80 com Subse na Rua Recife, nº1861 no Centro de Cascavel - PR está regularmente inscrita neste Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o número, 003/2021 sendo que a Comissão de Monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, realizará visitas bimestral de avaliação e monitoramento na entidade, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, tem como principal objetivo contribuir com a proteção social básica por meio de ações progressivas voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho.

O presente registro tem validade de 3 (três) anos inscrição sendo renovada, com base na documentação e no Plano de Trabalho apresentados, visita técnica e parecer da Comissão de Garantia de Direitos conforme resolução 002/2018.

Lindoeste, 03 de novembro de 2021.

Dajane Raquel Teixeira
Dajane Raquel Teixeira

Presidente do CMDCA

CI1209895-E21



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: linoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/n - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 14/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008, de 18/04/2008, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/10/2021 na ata 11/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do primeiro Semestre do ano de 2021, referente ao repasse do Fundo Estadual de Assistência Social do incentivo benefício eventual covid 19, no valor R\$ 20.000,00 mil reais.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 03 de outubro de 2021.

Fátima de Faccio
Vice-Presidente CMAS

CI1209896-E21



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2021

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em tapeçaria para manutenção/adequação de ônibus escolares do município. Conforme especificações em anexo, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital.

Data da sessão de abertura: 18/11/2021. - Protocolo até: 13h45min. - Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 9.564,00 (Nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com

Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 03 de Novembro de 2021

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI 1209888-E21



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2021

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços a aquisição de fôgo industrial para atender as necessidades das escolas e Cmeis do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme especificações em anexo.

Data da sessão de abertura: 18/11/2021. - Protocolo até: 15h45min. - Horário: 16h00min.

Valor estimado: R\$ 9.564,00 (Nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br

Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 03 de Novembro de 2021

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI 1209889-E21



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2021

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços elétricos para manutenção/adequação de ônibus escolares do município, conforme especificações em anexo.

Data da sessão de abertura: 19/11/2021. - Protocolo até: 09h45min. - Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 9.386,00 (Nove mil, trezentos e oitenta e seis reais)

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br

Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 03 de Novembro de 2021

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI 1209890-E21



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045) 3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, nesta cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 23/11/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e Lei nº 8.669/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 073/2021 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone (45) 32678006 ou e-mail: licitacao.veracruz@hotmail.com e usso@veracruz.pr.gov.br
Vera Cruz do Oeste, 03 de novembro de 2021.

Índia Apa, Forjani Fantinel
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, nesta cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 23/11/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e Lei nº 8.669/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços elétricos, instalação, reparo, manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública, praças e nos prédios públicos do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 074/2021 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 45 32678006 ou e-mail: licitacao.veracruz@hotmail.com e usso@veracruz.pr.gov.br
Vera Cruz do Oeste, 03 de novembro de 2021.

Índia Apa, Forjani Fantinel
Pregoeira

EXTRATO ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2021 - PROCESSO Nº 078/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual - EPIs e outros insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e Secretaria Municipal de Assistência Social de Vera Cruz do Oeste Pr.

- Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Vigência: 28/10/2021 a 26/10/2022
ATA Nº 179/2021
Contratada: Bich Indústria de Embalagens Ltda., CNPJ 37.952.094/0001-09
Valor Total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
ATA Nº 180/2021
Contratada: Cirurgião Biomédica - Eireli, CNPJ 11.215.901/0001-17
Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
ATA Nº 181/2021
Contratada: Cristian Perera0309859078, CNPJ 38.109.847/0001-81
Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
ATA Nº 182/2021
Contratada: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda. EPP, CNPJ 95.477.585/0001-32
Valor Total: R\$ 5.007,50 (cinco mil sete reais e cinquenta centavos)
ATA Nº 183/2021
Contratada: FG Oliveira Ltda. ME, CNPJ 38.046.750/0001-41
Valor Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
ATA Nº 184/2021
Contratada: Fortolan Comercio de Equipamentos Eireli, CNPJ 36.327.075/0001-29
Valor Total: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
ATA Nº 185/2021
Contratada: Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 23.866.426/0001-28
Valor Total: R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais)
ATA Nº 186/2021
Contratada: Marcelo Simoni, CNPJ 04.664.811/0001-48
Valor Total: R\$ 9.950,00 (Nove mil novecentos e cinquenta reais)
ATA Nº 187/2021
Contratada: Madrosul Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, CNPJ 18.274.923/0001-05
Valor Total: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
ATA Nº 188/2021
Contratada: Multisul Comercio e Distribuição Ltda., CNPJ 12.811.487/0001-71
Valor Total: R\$ 2.094,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais)
ATA Nº 189/2021
Contratada: Profitec Produtos Industriais Eireli, CNPJ 09.505.300/0001-05
Valor Total: R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais)
ATA Nº 190/2021
Contratada: Profitte Comercio de Material de Segurança Ltda., CNPJ 36.532.888/0001-80
Valor Total: R\$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais)
ATA Nº 191/2021
Contratada: R.A. Martins Distribuidora Eireli, CNPJ 26.984.213/0001-99
Valor Total: R\$ 4.204,50 (quatro mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)

CI1209899-E21

- ATA Nº 192/2021
Contratada: S. Caron de Oliveira, CNPJ 06.983.028/0001-72
Valor Total: R\$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)
ATA Nº 193/2021
Contratada: S. V. Braga Importadora Eireli, CNPJ 30.888.167/0001-72
Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
ATA Nº 194/2021
Contratada: Sitrater Produtos Medico Hospitalares Eireli, CNPJ 24.768.176/0001-56
Valor Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tintas, tachas e materiais para demarcação viária horizontal nas ruas e avenidas do município Vera Cruz do Oeste.
Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultado por fornecedor datado de 27/10/2021, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 068/2021 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 03 de novembro de 2021.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021 - RESULTADO POR FORNECEDOR DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ - CIDEROSOP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 - SRP

Contratante: Consórcio Cidersop.
Contratada: SARAIRE DISTRIBUIDORA DE ÓLEO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.434.395/0001-47

Objeto: Reajuste de valor

Novo valor total: R\$ 437.760,50 (quatrocentos e trinta e sete mil seletocent e sessenta reais e cinquenta centavos).

Assinaturas: Ahmad Issa e Amarildo José da Silva.

Em. 15 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 02/2021

Contratante: Consórcio Cidersop.
Contratada: H. ZEOCCA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.254.843/0001-45.

Objeto: Reajuste de valor

Novo valor total: R\$ 18.942,37 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Assinaturas: Ahmad Issa e Eloy Calante.

Em. 03 de outubro de 2021.

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº. 514/2021 de 03.11.2021.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 136/2021 de 22.09.2021, destinado a aquisição de sopradores, do tipo costal, e de um gerador, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras as empresas: KRUPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI com o item n.º 01 no valor de R\$ 3.078,00 e EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI com o item n.º 02 no valor de R\$ 5.250,00, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 8.328,00 (oito mil trezentos e vinte e oito reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS Nº. 544/2021 e 545/2021.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADAS: KRUPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI e EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de sopradores, do tipo costal, e de um gerador, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I e propostas das contratadas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 8.328,00 (oito mil trezentos e vinte e oito reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:

* 06.02.2.123.4.4.90.52.34.00.00.00-262/2021;

* 06.03.1.139.4.4.90.52.34.00.00.00-272/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1209897-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº. 515/2021 de 03.11.2021.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Concorrência Pública sob n.º 002/2021 de 10.09.2021, destina a entrega em regime de permissão de uso, a título precário e não oneroso de um imóvel público, Lote urbano n.º 161-AI-RU-4-6, Gleba 12, com área de 1.487,70m², situado entre os Bairros Santa Mônica e São Gabriel, perímetro Urbano do Município, matrícula 20.857, juntamente com 10 postes em concreto (usados), como forma de incentivo e/ou benefício, nos termos da Lei Municipal nº 2.278/2017, de 21 de dezembro de 2017, do Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques - PRODECAP, e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e demais legislações pertinentes fica vencedora do objeto a empresa BRAZ F. DOS SANTOS conforme registrados na Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 546/2021.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONCESSIONÁRIA: BRAZ F. DOS SANTOS.

OBJETO: Entrega em regime de permissão de uso, a título precário e não oneroso de um imóvel público, Lote urbano n.º 161-AI-RU-4-6, Gleba 12, com área de 1.487,70m², situado entre os Bairros Santa Mônica e São Gabriel, perímetro Urbano do Município, matrícula 20.857, juntamente com 10 postes em concreto (usados), como forma de incentivo e/ou benefício, nos termos da Lei Municipal nº 2.278/2017, de 21 de dezembro de 2017, do Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques - PRODECAP.

CONDIÇÕES DA CONCESSÃO: A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais reguladores da Administração Pública em geral, com fundamento na lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques - PR. Lei Municipal nº 2.278/2017, Edital Concorrência n.º 002/2021 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO PRAZO DA CONCESSÃO: O prazo desta concessão de uso será pelo período de 10 (dez) anos, com possibilidade de renovação por igual período, caso de cumprimento das exigências dispostas na Lei Municipal nº 2.278/2017 de 21 de dezembro de 2017.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1209898-E21



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste - Paraná

E-mail: linoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDCA nº 07/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 28/10/2021 na ATA 09/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro da Família Acolhedora com Número 001/2021 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA por um período de 3 (três) anos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 03 de novembro 2021.

Dajane Raquel Teixeira

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste - Paraná

Fone (45) 3237-1752

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INSCRIÇÃO Nº 001/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de LINDOESTE-PR

INSCRIÇÃO Nº 001/2021

O Programa Família Acolhedora, com sede em Lindoeste é inscrita neste conselho, sob o Número 001.

O Programa executa o serviço de acolhimento para Crianças e Adolescentes no Município de Lindoeste, conforme Lei nº 1.152/2019.

A presente inscrição tem validade por um período de 3 anos, de acordo com a resolução 02/2018 do CMDCA, a mesma é renovada por meio da apresentação dos relatórios anuais da entidade e do seu plano de trabalho.

Lindoeste, 03 de novembro de 2021.

Dajane Raquel Teixeira

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste - Paraná

Fone (45) 3237-1752

Declaração

Declaro para os devidos fins que o Programa Família Acolhedora, com sede em Lindoeste é inscrita neste conselho, sob o Número 001

O Programa executa o serviço de acolhimento para Crianças e Adolescentes no Município de Lindoeste, conforme Lei nº 1.152/2019.

O presente registro tem validade de 3 (três) anos inscrição sendo renovada, com base na documentação e no Plano de Trabalho apresentados, visita técnica e parecer da Comissão de Garantia de Direitos conforme resolução 002/2018

Lindoeste, 03 de novembro de 2021.

Dajane Raquel Teixeira

Presidente do CMDCA

CI1209894-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 65/2021 de 28/10/2021 - Ref. Pregão nº. 94/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de decoração natalina - Natal 2021, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração utilizada nos anos anteriores, locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços.

VALOR: R\$ 170.000,00 (

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de novembro de 2021 - Página 1 de 34

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.11.03 17:15:17-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16489
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações:

RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 25/10/2021, **VITÓRIA THAYS DE ASSIS**, RG nº 13.919.345-8/PR, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, exercendo a função de Auxiliar do Gabinete da Diretoria, símbolo D01, lotada na Divisão Técnica, no Departamento de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGR.
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 NOV 2021

EDSON ZÓREK Secretário Mun. de Planejamento e Gestão
RENATO DA SILVA Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de novembro de 2021 - Página 2 de 34

DECRETO Nº 16490
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações:

RESOLVE
Art. 1º **TRANSFERIR**, a partir de 04/10/2021, o servidor **JOSE HENRIQUE DONEDA NUNES**, matrícula nº 3.043-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, da Fundação Municipal de Esporte e Cultura – FMEC para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 NOV 2021

EDSON ZÓREK Secretário Mun. de Planejamento e Gestão
RENATO DA SILVA Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de novembro de 2021 - Página 2 de 34

DECRETO Nº 16491
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações:

RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01/11/2021, **JOSE SILVERIO**, RG nº 4.376.485-3/PR, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGR.
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 NOV 2021

EDSON ZÓREK Secretário Mun. de Planejamento e Gestão
RENATO DA SILVA Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de novembro de 2021 - Página 3 de 34

DECRETO Nº 16492
Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 15.652, de 11 de setembro de 2020, que regulamentou, no âmbito do Município de Cascavel, os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo Administrativo nº 92430/2021.

DECRETA
Art. 1º Os incisos I e II do art. 4º do Decreto Municipal nº 15.652, de 11 de setembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º
I – representantes do Poder Executivo:
a) Marcelo Bongiovanni Korp, Gerente da Divisão de Eventos, matrícula nº 35 233-1;
b) Karoline Hedy Schmidt Garcia, Secretária de Escola, matrícula nº 31 660-1;
Suplente: André Luis Dutra, instrutor de Informática, matrícula nº 22 714-2.
II – representantes da Sociedade Civil - membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais:
a) Rosani Maria Nogueira, inscrita sob o RG nº 1.717 922-5 e CPF nº 368 259 219-91;
b) Mana Lucia Kleinhaus Pereira, inscrita sob o RG nº 3.439.545-7 e CPF nº 467 227 509-49.
Suplente: Alison Marini, inscrito sob o RG nº 9.538.810-8 e CPF nº 054.310.109-64.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 03 NOV 2021

Luiz Ernesto Meyer Pereira, Secretário Municipal de Cultura e Esportes.
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Laura Rossi Leite, Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de novembro de 2021 - Página 3 de 34

EDITAL Nº. 001/2021 SECESP – EDITAL PRÊMIO DE RECONHECIMENTO CULTURAL – ALDIR BLANC – CASCAVEL/PR

I - DO EDITAL
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES – SECESP, o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC e o Comitê Gestor Municipal dos Recursos da Lei Federal 14.017/2020, tornam público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de seleção, no período de 04/11/2021 a 17/11/2021, para pagamento de PRÊMIO DE RECONHECIMENTO CULTURAL ALDIR BLANC, com recursos do repasse por meio da Lei Federal nº 14.017/2020, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, que se regerá pela Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, art. 2º inciso III, Decreto Federal Regulamentador nº 10.464 de agosto de 2020 e pelo decreto Federal nº 10.751 de 22 julho de 2021, Decreto Municipal nº 15.652 de 11 setembro de 2020 que regulamenta em âmbito municipal os repasses referentes a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc e na forma deste Edital.

No ocasião, este edital tem como base as seguintes considerações:
a) A classificação, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, do Novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia;
b) A declaração de estado de emergência no Município de Cascavel efetivada por meio do Decreto Municipal nº 15.313/2020, alterado pelo Decreto nº 15.337/2020, considerando e seguindo as diretrizes apontadas pelo CMPC tendo em vistas as consultas realizadas às setoriais da cultura por áreas temáticas e em concordância com as diretrizes propostas pelo Comitê Gestor Municipal dos recursos da Lei Aldir Blanc, tendo por objetivo fomentar e difundir a produção cultural por meio de estímulo à cadeia produtiva da cultura e atividades de fazendeiros, produtores e técnicos da área no município de Cascavel;
c) A precariedade social e econômica da classe cultural e artística local devido ao fechamento dos espaços culturais;
d) As restrições protocolares de distanciamento social exigidos pelos Decretos Municipais 15.302/2020, 15.336/2020 e 16.007/2021.

II - DO OBJETO
Constitui objeto deste edital o reconhecimento e premiação da trajetória de pessoas físicas, mestres e mestras da cultura popular, técnicos e trabalhadoras da cultura, grupos ou coletivos, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais com ousem fins lucrativos residentes no Município de Cascavel, que sejam dedicadas a realizar e/ou estimular o desenvolvimento das diversas áreas artísticas e culturais, prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município, como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos da Lei Aldir Blanc.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de novembro de 2021 - Página 4 de 34

III - DO VALOR
Serão concedidos 270 (duzentos e setenta) Prêmios de Reconhecimento Cultural, em vista à contribuição feita à arte e à cultura de Cascavel, no montante de R\$ 1.903,70 (um mil e novecentos e três reais e setenta centavos cada), totalizando o valor de R\$ 513.999,00 (quinhentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais), com recursos provenientes da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, com a seguinte rubrica orçamentária: 33.01.013.392.006.2.048 – Elemento Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas – Vinculo: 10.013 – Ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

3.1. Sobre o valor a ser repassado não serão retidos os impostos legais devidos, conforme limites e condições previstas na legislação vigente.

IV. DA SELEÇÃO
4.1. A inscrição ao processo de seleção para pagamento de premiação será destinada 30(trinta) prêmios para cada uma das 9 (nove) áreas das setoriais integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel conforme tabela abaixo:

Setorial	Numero de Prêmios	Valor do Prêmio	Total de Premiação
1. Agente Produtor Cultural	30	R\$1903,70	R\$57.111,00
2. Artesanato	30	R\$1903,70	R\$57.111,00
3. Artes Cênicas	30	R\$1903,70	R\$57.111,00
4. Artes Plásticas e Visuais	30	R\$1903,70	R\$57.111,00
5. Cinema e Audiovisual	30	R\$1903,70	R\$57.111,00
6. Culturas Populares	30	R\$1903,70	R\$57.111,00
7. Dança	30	R\$1903,70	R\$57.111,00
8. Literatura	30	R\$1903,70	R\$57.111,00
9. Música	30	R\$1903,70	R\$57.111,00
Total Geral	270	R\$1.903,70	R\$513.999,00

4.2. O presente processo de seleção será constituído das seguintes fases cronogramadas:
1. Período de Inscrição: 04/11/2021 a 17/11/2020 (Entrega e conferência da documentação no ato da inscrição);
2. 1ª Fase – Análise documental e habilitação – 18 a 20/11/2021 - Análise documental e habilitação, de caráter eliminatório;
3. Publicação Resultado Provisório – Inscrições Habilitadas – 22/11/2021 - Divulgação do resultado dos proponentes habilitados;
4. Prazo de Recurso – 23/11/2021 a 24/11/2021 até às 17h30;
5. Publicação do Resultado dos Recursos 1ª fase – 26/11/2021
6. 2ª Fase - Análise de mérito - de 26 a 30/11/2021 - Análise de mérito, de caráter eliminatório e classificatório (julgamento);
7. Publicação Resultado Provisório 2ª fase - 1/12/2020
8. Prazo Recursal 2a fase: 02 e 03/12/2020
9. Publicação e Divulgação do Resultado Final: 05/12/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de novembro de 2021 - Página 5 de 34

10. Assinatura do recibo dos contemplados: 6, 7 e 8/12/2021
11. Pagamentos premiação: a partir de 14/12/2021 até 31/12/2021

4.3. O total de premiados a serem contemplados por área de atuação será de 30 (trinta) inscritos conforme item 4.1 deste edital;
4.3.1. Caso alguma das áreas não atinja o limite de inscrições, as vagas remanescentes serão destinadas às demais setoriais que obtiverem maior número de inscrições, seguindo a pontuação obtida por seus inscritos;

V - DA PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão se inscrever nesta seleção:
5.1.1. Artistas, agentes culturais, mestres e mestras da cultura erudita e/ou popular, trabalhadores da cultura, coletivos e grupos com comprovada atuação em suas respectivas áreas de manifestação cultural, residentes no município de Cascavel e que atendam os critérios deste edital, maiores de 18 anos.
5.1.2. Os artistas, agentes culturais, trabalhadores da cultura, mestres e mestras deverão se inscrever como Pessoa Física ou MEI (Microempreendedor Individual), sujeitos à carga tributária pertinente a tipologia escolhida.
5.1.3. Os grupos e coletivos, com CNPJ, farão suas inscrições como Pessoa Jurídica;
5.1.4. Os grupos e coletivos sem CNPJ, podem se inscrever por meio de Pessoa Física representante do grupo ou coletivo, no entanto o valor será equivalente a uma premiação, ou seja, o valor pago unitário, equivalente a um prêmio, mesmo se tratando de grupo;
5.1.5. Em caso de associação, será considerado representante legal o seu presidente;

5.2. Cada participante poderá concorrer a somente um prêmio em uma das áreas descritas no item 4.1 deste edital.
5.2.1. Cada grupo ou coletivo, com ou sem CNPJ, deverá apresentar relação de integrantes para garantir a não duplicidade de inscrições;
5.3. Não poderão participar da presente seleção:
5.3.1. Não será aceita a inscrição em duplicidade. No caso de inscrição de Pessoa Física, que seja proprietária, sócia, diretora ou representante legal de pessoa jurídica deverá optar por uma única inscrição em seu nome seja pessoa física ou como pessoa jurídica;
5.3.2. Pessoa Física menor de 18 anos (Lei 9.784/1999, art. 10);
5.3.3. Pessoa Física que seja membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, do Estado e do Município ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
5.3.4. Agentes políticos ou dirigentes de qualquer esfera governamental, bem como seu respectivo cônjuge ou companheiro, assim como parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
5.3.5. Servidor Público de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de novembro de 2021 - Página 6 de 34

5.3.6. Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos criadas ou mantidas por empresas ou grupo de empresas;
5.3.7. Pessoas Jurídicas que não possuam natureza ou finalidade cultural expressa no estatuto;
5.3.8. Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);
5.3.9. Pessoas jurídicas que possuam dentre os seus dirigentes ou representantes:
5.3.10. Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, do Estado e do Município ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
5.3.11. Agentes políticos ou dirigentes de qualquer esfera governamental, bem como seu respectivo cônjuge ou companheiro, assim como parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
5.3.12. Servidor público de órgão ou entidade da Administração Pública, Estadual e Municipal direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
5.3.13. Pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta;
5.3.14. Membros da Comissão de Seleção, Julgadora ou Comitê Gestor, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
5.3.15. Impedido ou suspenso de contratar com a Administração Pública no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
5.3.16. No momento da inscrição, o participante deverá apresentar declaração (Declaração de Atendimento de Requisitos do Edital - Presente na Ficha de Inscrição - Anexo I e II) devidamente preenchida e assinada confirmando que sua inscrição está de acordo com o descrito no item V, assumindo, o participante, total responsabilidade, inclusive criminal, pela veracidade das informações prestadas;
5.3.17. Caso tenha sido contemplado com editais-prêmio, que tenham sido realizados com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020, não poderá apresentar sua proposição neste edital.

VI - DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para efetuar a inscrição no processo de seleção, o interessado deverá ler e conhecer o edital em sua íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
6.2 As inscrições deverão ser realizadas no período entre às 8h00 do dia 04 de novembro de 2021 até às 17h30 do dia 17 de novembro de 2021, devendo o proponente respeitar os procedimentos estabelecidos neste edital. Horário de funcionamento do teatro 2ª e 6ª feira das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30;
6.3 Consideram-se inscritos os proponentes que entregarem toda a documentação exigida neste edital em um envelope lacrado, que será recebido por funcionários da SECESP, designados para esse trabalho. Ao entregar o envelope com a documentação, o candidato receberá um comprovante de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de novembro de 2021 - Página 7 de 34

6.4. São documentos exigidos no ato da inscrição:
6.4.1. Para Pessoa Física:
6.4.1.1. Cópia do documento de identificação e CPF;
6.4.1.2. Cópia de um comprovante de residência em Cascavel – PR;
6.4.1.3. Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Anexo I;
6.4.1.4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (regularidade perante o Sistema de Seguridade);
6.4.1.5. Currículo do participante;
6.4.1.6. Registro de materiais (portfólio) que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do participante, tais como: entrevistas, links de vídeos, matérias, cartazes, folders, fotografias com legenda ou material audiovisual, com tempo mínimo de atuação de 3 (três) anos;
6.4.2. Para Pessoa Jurídica:
6.4.2.1. Cópia do cartão CNPJ;
6.4.2.2. Cópia da última alteração do Contrato Social ou o Estatuto acompanhado da ata da eleição da diretoria em exercício devidamente registrada;
6.4.2.3. Cópia do documento de identificação e CPF do responsável legal;
6.4.2.4. Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Anexo II;
6.4.2.5. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (regularidade perante o Sistema de Seguridade);
6.4.2.6. Currículo do grupo participante;
6.4.2.7. Registro de materiais (portfólio) que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do grupo ou coletivo participante, tais como: entrevistas, links de vídeos, matérias, cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual, com tempo mínimo de atuação de 3 (três) anos;
6.5. Serão automaticamente desclassificados os participantes que não estiverem dentro dos critérios propostos por este regulamento;
6.6. Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão tacitamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital;
6.7. A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de responsabilidade do proponente;
6.8. A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e os órgãos envolvidos, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, não se responsabiliza, no ato da inscrição por informações perdidas, incompletas, inválidas ou ilegíveis, problemas de ordem técnica no envelope, material de portfólio, rede, hardware ou software utilizado pelo proponente ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;
6.9. Em caso de dúvidas sobre a realização das inscrições, o proponente poderá sanar as dúvidas referentes ao edital por intermédio do e-mail: aldirblanc.cascavel@gmail.com, em até 3 (três) dias úteis antes da finalização das inscrições;
6.10. Os documentos encaminhados sob sigla exclusiva responsabilidade do participante, não decorrendo qualquer responsabilidade civil ou criminal para a

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de novembro de 2021 - Página 8 de 34

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, especialmente quanto aos direitos autorais e direito de imagem:
6.11. Encerrada a fase de inscrição, não será possível qualquer alteração na inscrição ou documentação apresentada;
6.12. No ato da entrega do envelope conferido e lacrado, o proponente receberá um comprovante de inscrição;
6.13. A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição, inabilita diretamente o interessado. Desta forma, a inscrição só será recebida se estiver completa.

VII - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Resultarão na desclassificação de inscrição decorrente do processo de seleção, as situações a seguir elencadas:
7.1.1. Histórico Cultural que tenha sido inscrito de forma incorreta ou preenchimento incompleto, sem os dados essenciais ou cujos documentos obrigatórios não tenham sido anexados, ou sem a devida justificativa fundamentada;
7.1.2. Histórico Cultural inscrito em duplicidade, quando identificado o mesmo proponente em propostas idênticas, será validado aquela inscrita por último, sendo as demais desclassificadas;
7.1.3. Histórico Cultural contendo documentos ilegíveis, com rasura, emendas, colagens, montagens, especialmente no que diz respeito às assinaturas em documentações ou declarações;
7.1.4. Histórico Cultural em que não constem as informações necessárias, conforme modelo anexo deste edital, impossibilitando a análise e avaliação dos mesmos;
7.1.5. Falta ou irregularidade de quaisquer documentos, informações ou características do Histórico Cultural, que são obrigatórios;
7.1.6. Histórico Cultural em que o proponente não atenda diligências do Município de Cascavel, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e das Comissões Organizadoras, Julgadora e Comitê Gestor no prazo estipulado;
7.1.7. Histórico Cultural de terceiros;
7.2. A desistência ou desclassificação do Histórico Cultural aprovado, antes da assinatura do instrumento de repasse dos recursos financeiros, o Município de Cascavel e a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes poderão convocar o próximo classificado, seguindo, para tanto, a ordem regular de classificação;
7.3 A desistência ou desclassificação do Histórico Cultural contemplada, após o repasse dos recursos relativos ao apoio financeiro referido neste Edital, implicará na devolução integral dos recursos repassados, devidamente corrigidos, sem prejuízo da aplicação das eventuais penalidades que se mostrem cabíveis.

VIII - DA ANÁLISE DOCUMENTAL, DE HABILITAÇÃO E DE MÉRITO

8.1 A seleção dos Históricos Culturais a serem premiados, ocorrerá pela análise dos documentos referentes à habilitação técnica, constante no item 6.4, sendo atribuída à Comissão Julgadora, a qual será nomeada por Portaria Interna da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de novembro de 2021 - Página 9 de 34

8.1.1. Os casos omissos serão julgados pelo Comitê Gestor Municipal;
8.1.2. As decisões do Comitê Gestor Municipal são soberanas e irrecorríveis;
8.2.1. O julgamento dos Históricos Culturais competirá à Comissão Julgadora, composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo todos de reconhecido trabalho na área cultural;
8.2.2. Em caso de impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, um suplente será chamado;
8.3. A Comissão de Análise Documental e de Habilitação irá verificar o cumprimento das disposições relativas aos documentos apresentados;
8.4. A Comissão de Análise de Mérito irá avaliar, à luz dos critérios estabelecidos no item 9 deste Edital, as propostas dos participantes, apresentadas nos termos do item 5 deste Edital;
8.5. O resultado preliminar será publicado, através de lista com os participantes classificados em ordem decrescente de médias, em Diário Oficial do Município;
8.6. Os participantes inabilitados na 1ª fase (Documentação e Habilitação) ou na 2ª fase (Análise Mérito) constante no item 4.2, poderão interpor recurso em formulário próprio (Anexo III) com devida justificativa, a ser encaminhado presencialmente no Teatro Municipal Sefrin Filho sito à Rua Rio de Janeiro, 905, centro, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do resultado em Diário Oficial do Município, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
8.6.1. O resultado dos recursos será informado aos recorrentes no prazo de até 03 (três) dias úteis, por meio de divulgação em Diário Oficial do Município;
8.6.2. Os recursos contra a inabilitação e os relativos ao mérito serão julgados por Comissão composta por 3 (três) membros, designados pelo Comitê Gestor.

IX - DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E DEFINIÇÃO DOS PREMIADOS

9.1. A Comissão Julgadora de Análise de Mérito avaliará o Histórico Cultural dos inscritos e emitirá pareceres baseada nos critérios abaixo, demonstrados por meio de registro:
9.1.1. Tempo de atuação: tempo mínimo de 03 (três) anos para a inscrição (comprovado de forma documental), até 30 pontos de acordo com tabela abaixo:

Tempo de atuação	Pontuação
Até 10 anos	15 pontos
De 11 a 18 anos	20 pontos
De 19 a 25 anos	25 pontos
Acima de 26 anos	30 pontos

9.1.2. Currículo documentado: memória das ações culturais que expressem a preservação da cultura erudita e/ou popular por meio de registro (comprovado de forma documental), até 25 pontos;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2021 - Página 19 de 34

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 079/2021

APROVAR o Protocolo de Atendimento e de registro no sistema IPM Social do Serviço de Acolhimento Familiar, Família Acolhedora Leste e Família Acolhedora Oeste/Sul para crianças e Adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária Remota ocorrida em 29/10/2021 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social que em seu artigo nº 22 atribui competência aos Conselhos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios quanto à concessão e o valor dos benefícios, mediante critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução nº 109 CMAS de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 1.166/2021 solicitando ao CMAS a aprovação e deliberação sobre o Protocolo de Atendimento e de registro no sistema IPM Social do Serviço de Acolhimento Familiar, Família Acolhedora Leste e Família Acolhedora Oeste/Sul para crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do CMAS e a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMCDA em reunião realizada na data de 22/10/2021 que após apresentação e explicações pela SEASO, emitiu parecer favorável a aprovação do Protocolo de Atendimento e de registro no sistema IPM Social do Serviço de Acolhimento Familiar, Família Acolhedora Leste e Família Acolhedora Oeste/Sul para crianças e Adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Protocolo de Atendimento e de registro no sistema IPM Social do Serviço de Acolhimento Familiar, Família Acolhedora Leste e Família Acolhedora Oeste/Sul para crianças e Adolescentes, ficando dispensado a publicação deste Protocolo e de seus anexos, os quais estão disponíveis aos interessados na Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 29 de outubro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
PRESIDENTE DO CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2021 - Página 20 de 34

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 080/2021

TORNAR PÚBLICO a composição das Comissões Permanentes e Especial do CMAS Gestão 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária Remota ocorrida em 29/10/2021 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 062/2021, APROVA o Regimento Interno do CMAS.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária, ocorrida em 29 de outubro de 2021, onde a plenária aprovou a composição das Comissões, conforme especificado abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR as Comissões Permanentes e Especial do CMAS para a Gestão 2021/2023, a saber:

I - Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições

Não Governamental	Governamental
Maria Tereza Chaves	Maniele Stertz Ruschel
Justa Alves dos Anjos Chesca	Adrea dos Reis
Rozane Rodrigues	Mary Eliene Weber
Ioleide Mara da Silva Castanho de Freitas	Carin Andrea Savaris
Cleodimira Soares dos Santos	Poliana Lauther
Lorraine Alcântara	Rosangeia Benedita Gouveia
Convivado(s): Marciana Alexandre	

II - Comissão de Orçamento e Finanças

Não Governamental	Governamental
Maria Tereza Chaves	Wagner da Costa Rosa
Marciana Alexandre	Carin Andrea Savaris
Lorraine Alcântara	Jéssica Giselle Catuzzo
Cleodimira Soares dos Santos	Poliana Lauther
Justa Alves dos Anjos Chesca	Hudson Marcos Moreschi Junior
Elor Alves	Sandra Maria Castilho Demski
Maria Filomena Cardoso André	Vanderlei Augusto da Silva

III - Comissão de Proteção Social Básica

Não Governamental	Governamental
Leo Rodolfo Bianchini	Vanessa Marin Albiero
Rozane Rodrigues	Rosangeia Benedita Gouveia
Dora Liliana Perez de Moraes	Poliana Lauther
Roseli Barossi	Sandra Maria Castilho Demski
Neuzely B. Tormem	Adrea dos Reis
Elor Alves	Maniele Stertz Ruschel

IV - Comissão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Não Governamental	Governamental
Valdemir da Silva	Mary Eliene Weber
Maria Tereza Chaves	Poliana Lauther
Justa Alves dos Anjos Chesca	Maniele Stertz Ruschel
Leo Rodolfo Bianchini	Sandra Maria Castilho Demski
Roseli Barossi	Sandra Maria Castilho Demski
Convivado(s): Rosangeia Benedita Gouveia Cleodimira Soares dos Santos	

V - Comissão de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

Não Governamental	Governamental
-------------------	---------------

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2021 - Página 21 de 34

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 697/2021

PREÇO ELETRÔNICO Nº 181/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.825/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.1504/0001-48, sediada à Rua Mariana Soares, nº 821, Jacu, Araquari/SC, CEP 89.245-000, representada neste ato pelo Sr. Jean Carlos Gomes.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de parques infantis a fim de atender aos Centros Municipais de Educação Infantil e às Escolas Municipais pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	PARQUE INFANTIL, COLORIDO, PASSARELA INCLINADA, CONTENDO NO MÍNIMO OS ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MARCA PLASGOMES	UND	10	35.720,00	357.200,00

Valor total R\$ 357.200,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMA DO EM: 30 de outubro de 2021.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Jean Carlos Gomes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2021 - Página 22 de 34

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 081/2021.

APROVAR o Relatório Quadrimestral (maio a agosto) de 2021 do Programa Bolsa Família das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária Remota ocorrida em 29/10/2021 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 8 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15 de 5 de junho de 2014, que "Orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)".

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.214/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre (maio a agosto) de 2021, da execução financeira do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Índice de Gestão Descentralizada Municipal IGD-M-PBF 2019, 2020 e 2021. O Saldo em Conta Aplicação referente ao Recurso IGD-M-PBF em 31/08/2021 é de R\$ 415.921,74 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor do saldo em 31/08/2021 é de R\$ 415.921,74 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), encontra-se comprometido para pagamento de empenho. No 2º quadrimestre de 2021, o Fundo Nacional de Assistência Social realizou o depósito de 05 (cinco) parcelas do Recurso IGD-M-PBF, que totalizou o montante de R\$ 217.515,45 (duzentos e dezessete mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), sendo que a última parcela foi realizada na data de 25/08/2021, no valor de R\$ 43.503,09 (quarenta e três mil quinhentos e três reais e nove centavos), VALOR TOTAL DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO: R\$ 1.417.082,21; VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 1.125.480,49; VALOR DELIBERADO À SER EXECUTADO: R\$ 282.941,43 e ECONOMIA EM LICITAÇÃO: R\$ 8.660,29. Em relação às resoluções: nº. 043/2019 (Inclusão Produtiva), nº. 100/2019 (Cadastro Único), nº. 010/2020 (Semed) e nº. 114/2019 (divisão de benefícios assistenciais e transferência de renda), as mesmas foram executadas em sua integralidade, e não serão mais apresentadas nos próximos relatórios.

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões de Proteção Social Básica, Orçamento e Finanças, e Especial do Programa Bolsa Família em reunião realizada em 07/10/2021 que após apresentação e explicações pela SEASO, emitiu parecer favorável a aprovação da Prestação de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de contas do 2º Quadrimestre (maio a agosto) de 2021 da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD-M-PBF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 29 de outubro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
PRESIDENTE DO CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2021 - Página 23 de 34

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 082/2021.

APROVA a Prestação de contas do 2º Quadrimestre (maio a agosto) de 2021 da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD-M-PBF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária Remota ocorrida em 29/10/2021 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 8 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15 de 5 de junho de 2014, que "Orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)".

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.214/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre (maio a agosto) de 2021, da execução financeira do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Índice de Gestão Descentralizada Municipal IGD-M-PBF 2019, 2020 e 2021. O Saldo em Conta Aplicação referente ao Recurso IGD-M-PBF em 31/08/2021 é de R\$ 415.921,74 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor do saldo em 31/08/2021 é de R\$ 415.921,74 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), encontra-se comprometido para pagamento de empenho. No 2º quadrimestre de 2021, o Fundo Nacional de Assistência Social realizou o depósito de 05 (cinco) parcelas do Recurso IGD-M-PBF, que totalizou o montante de R\$ 217.515,45 (duzentos e dezessete mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), sendo que a última parcela foi realizada na data de 25/08/2021, no valor de R\$ 43.503,09 (quarenta e três mil quinhentos e três reais e nove centavos), VALOR TOTAL DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO: R\$ 1.417.082,21; VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 1.125.480,49; VALOR DELIBERADO À SER EXECUTADO: R\$ 282.941,43 e ECONOMIA EM LICITAÇÃO: R\$ 8.660,29. Em relação às resoluções: nº. 043/2019 (Inclusão Produtiva), nº. 100/2019 (Cadastro Único), nº. 010/2020 (Semed) e nº. 114/2019 (divisão de benefícios assistenciais e transferência de renda), as mesmas foram executadas em sua integralidade, e não serão mais apresentadas nos próximos relatórios.

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões de Proteção Social Básica, Orçamento e Finanças, e Especial do Programa Bolsa Família em reunião realizada em 07/10/2021 que após apresentação e explicações pela SEASO, emitiu parecer favorável a aprovação da Prestação de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de contas do 2º Quadrimestre (maio a agosto) de 2021 da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD-M-PBF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 29 de outubro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
PRESIDENTE DO CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2021 - Página 24 de 34

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 083/2021.

APROVA a Prestação de contas do 2º Quadrimestre (maio a agosto) de 2021 da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD-M-PBF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária Remota ocorrida em 29/10/2021 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 8 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15 de 5 de junho de 2014, que "Orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)".

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.214/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre (maio a agosto) de 2021, da execução financeira do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Índice de Gestão Descentralizada Municipal IGD-M-PBF 2019, 2020 e 2021. O Saldo em Conta Aplicação referente ao Recurso IGD-M-PBF em 31/08/2021 é de R\$ 415.921,74 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor do saldo em 31/08/2021 é de R\$ 415.921,74 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), encontra-se comprometido para pagamento de empenho. No 2º quadrimestre de 2021, o Fundo Nacional de Assistência Social realizou o depósito de 05 (cinco) parcelas do Recurso IGD-M-PBF, que totalizou o montante de R\$ 217.515,45 (duzentos e dezessete mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), sendo que a última parcela foi realizada na data de 25/08/2021, no valor de R\$ 43.503,09 (quarenta e três mil quinhentos e três reais e nove centavos), VALOR TOTAL DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO: R\$ 1.417.082,21; VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 1.125.480,49; VALOR DELIBERADO À SER EXECUTADO: R\$ 282.941,43 e ECONOMIA EM LICITAÇÃO: R\$ 8.660,29. Em relação às resoluções: nº. 043/2019 (Inclusão Produtiva), nº. 100/2019 (Cadastro Único), nº. 010/2020 (Semed) e nº. 114/2019 (divisão de benefícios assistenciais e transferência de renda), as mesmas foram executadas em sua integralidade, e não serão mais apresentadas nos próximos relatórios.

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões de Proteção Social Básica, Orçamento e Finanças, e Especial do Programa Bolsa Família em reunião realizada em 07/10/2021 que após apresentação e explicações pela SEASO, emitiu parecer favorável a aprovação da Prestação de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de contas do 2º Quadrimestre (maio a agosto) de 2021 da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD-M-PBF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 29 de outubro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
PRESIDENTE DO CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2021 - Página 25 de 34

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 084/2021.

APROVA o Relatório Quadrimestral (maio a agosto) de 2021 do Programa Bolsa Família das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária Remota ocorrida em 29/10/2021 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 8 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15 de 5 de junho de 2014, que "Orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)".

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.214/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre (maio a agosto) de 2021, da execução financeira do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Índice de Gestão Descentralizada Municipal IGD-M-PBF 2019, 2020 e 2021. O Saldo em Conta Aplicação referente ao Recurso IGD-M-PBF em 31/08/2021 é de R\$ 415.921,74 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor do saldo em 31/08/2021 é de R\$ 415.921,74 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), encontra-se comprometido para pagamento de empenho. No 2º quadrimestre de 2021, o Fundo Nacional de Assistência Social realizou o depósito de 05 (cinco) parcelas do Recurso IGD-M-PBF, que totalizou o montante de R\$ 217.515,45 (duzentos e dezessete mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), sendo que a última parcela foi realizada na data de 25/08/2021, no valor de R\$ 43.503,09 (quarenta e três mil quinhentos e três reais e nove centavos), VALOR TOTAL DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO: R\$ 1.417.082,21; VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 1.125.480,49; VALOR DELIBERADO À SER EXECUTADO: R\$ 282.941,43 e ECONOMIA EM LICITAÇÃO: R\$ 8.660,29. Em relação às resoluções: nº. 043/2019 (Inclusão Produtiva), nº. 100/2019 (Cadastro Único), nº. 010/2020 (Semed) e nº. 114/2019 (divisão de benefícios assistenciais e transferência de renda), as mesmas foram executadas em sua integralidade, e não serão mais apresentadas nos próximos relatórios.

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões de Proteção Social Básica, Orçamento e Finanças, e Especial do Programa Bolsa Família em reunião realizada em 07/10/2021 que após apresentação e explicações pela SEASO, emitiu parecer favorável a aprovação da Prestação de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Habilitação, Monitoramento e Avaliação para o credenciamento de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel - PR.

A Secretária Municipal de Educação de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Art. 61 da Lei Municipal nº 6.445 de 29 de dezembro de 2014, bem como o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 6.496 de 24 de junho de 2015,

RESOLVE

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Habilitação, Monitoramento e Avaliação para o credenciamento de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel - PR.

Art. 2º A Comissão Especial de Habilitação, Monitoramento e Avaliação de que trata o Art. 1º desta Portaria, será composta por 05 (cinco) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

I - Ilda de Fátima de Lourdes Oliveira;

Rua Dom Pedro II, 1781 - Centro - CEP: 85.812-121
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 4001-2828 - E-mail: gabineteesemed@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2021 - Página 26 de 34

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 085/2021.

APROVA o Relatório Quadrimestral (maio a agosto) de 2021 do Programa Bolsa Família das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária Remota ocorrida em 29/10/2021 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 8 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15 de 5 de junho de 2014, que "Orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)".

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.214/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre (maio a agosto) de 2021, da execução financeira do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Índice de Gestão Descentralizada Municipal IGD-M-PBF 2019, 2020 e 2021. O Saldo em Conta Aplicação referente ao Recurso IGD-M-PBF em 31/08/2021 é de R\$ 415.921,74 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor do saldo em 31/08/2021 é de R\$ 415.921,74 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), encontra-se comprometido para pagamento de empenho. No 2º quadrimestre de 2021, o Fundo Nacional de Assistência Social realizou o depósito de 05 (cinco) parcelas do Recurso IGD-M-PBF, que totalizou o montante de R\$ 217.515,45 (duzentos e dezessete mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), sendo que a última parcela foi realizada na data de 25/08/2021, no valor de R\$ 43.503,09 (quarenta e três mil quinhentos e três reais e nove centavos), VALOR TOTAL DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO: R\$ 1.417.082,21; VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 1.125.480,49; VALOR DELIBERADO À SER EXECUTADO: R\$ 282.941,43 e ECONOMIA EM LICITAÇÃO: R\$ 8.660,29. Em relação às resoluções: nº. 043/2019 (Inclusão Produtiva), nº. 100/2019 (Cadastro Único), nº. 010/2020 (Semed) e nº. 114/2019 (divisão de benefícios assistenciais e transferência de renda), as mesmas foram executadas em sua integralidade, e não serão mais apresentadas nos próximos relatórios.

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões de Proteção Social Básica, Orçamento e Finanças, e Especial do Programa Bolsa Família em reunião realizada em 07/10/2021 que após apresentação e explicações pela SEASO, emitiu parecer favorável a aprovação da Prestação de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Habilitação, Monitoramento e Avaliação de que trata o Art. 1º desta Portaria, será composta por 05 (cinco) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

II - Prescila Daga Moreira Sgarioni;

III - Eliziane Cordeiro Severino da Rocha;

IV - Giselle Aparecida Dossena;

V - Miriam Jaqueline de Araújo Carlotto.

CAPÍTULO II
DO GESTOR DA PARCERIA DE CREDENCIAMENTO

Art. 3º Fica designados como Gestores da Parceria de Credenciamento, de que trata o Art. 1º desta Portaria, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao art. 43 do Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016, os seguintes representantes:

I - Titular: Rosane Aparecida Brandalise Correa, representante da Secretaria Municipal de Educação.

II - Suplente: Gisela Buraki de Andrade, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: As obrigações assumidas pelos gestores estão dispostas no art. 44 do Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016, as quais deverão ser observadas e seguidas.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A participação como membro na Comissão e como Gestor da Parceria de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 28 de outubro 2021.

MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária Municipal de Educação

Rua Dom Pedro II, 1781 - Centro - CEP: 85.812-121
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 4001-2828 - E-mail: gabineteesemed@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de novembro de 2021 - Página 27 de 34

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021/SEMED

No Anexo II - Cronograma de prazos Edital de Chamamento Público nº 05/2021, publicado em 30/10/2021, adição 3007, página 20, no Diário Oficial do Município - Caderno 3, onde se lê "início da execução da parceria 03/01/2022", leia-se "01/02/2022". Os demais documentos permanecem inalterados. Cascavel, 03 de novembro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/CASCAVEL - PR
SÍNTESE COMPLEMENTAR DOS ATOS - OUTUBRO DE 2021
(Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

1. Parecer Nº 70/2021 - CME
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Resposta ao Ofício Nº 1.242/SEMED.
Conselheira Relatora: Janete Ritter.
Decisão: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR é de Parecer Favorável que se cumpra a legislação vigente, sendo o ciclo de alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, assim como foi realizado com a reformulação do Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino, recomendando-se que haja ampla discussão com a base em relação a retenção do(s) aluno(s).

2. Parecer Nº 71/2021 - CME
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Chamamento Público para a Educação Infantil.
Conselheira Relatora: Janete Ritter.
Decisão: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR é de Parecer Favorável ao Chamamento Público da Educação Infantil, tendo início do exercício em fevereiro de 2022 a dezembro de 2022, para fins de elaboração do Edital do Chamamento Público, bem como aplicação do recurso financeiro. Ainda, recomenda-se que seja atendido o que é previsto pela Deliberação Nº 1/2017 deste Conselho em relação às Organizações da Sociedade Civil (OSCS) e Centros de Educação Infantil CEIs, para fins de elaboração do edital do referido Chamamento Público.

3. Parecer Nº 72/2021 - CME
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Chamamento Público para a Educação em Tempo Integral (ETI).
Conselheira Relatora: Janete Ritter.
Decisão: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR é de Parecer Favorável ao Chamamento Público da Educação em Tempo Integral, conforme exposto e apresentado através das documentações.

Cascavel, 29 de outubro de 2021.

DR. JANETE RITTER
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 16.202 de 17/06/2021
Gestão 2021/2023

CONTINUA 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2021

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2021

Table with 6 columns: Item, Descrição, Und, Qtd, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

DÉCIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2020 - SEPLAG

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2019 - SEPLAG

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018

VIGÉSIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 222/2017 - SEASO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREitada DE OBRA Nº 141/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2019 - SEPLAG

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 018/2020

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 224/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DO OESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3008 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Paraná Acesse e fique por dentro www.oparana.com.br